Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 267

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Congresso nacional

Rio, 24.

Foi approvada na camara dos deputados a prorogação da actual sessão do congresso nacional até 31 de dezembro.

Conferencia assucareira

Rio, 24.

Por deliberação da Sociedade nacional de agricultura foi adiada para o primeiro domingo de março de 1905 a conferencia assucareira, que tem de reunir em Pernambuco.

Julio de Castilhos

Rio, 24.

Realiza-se hoje no theatro S. Pedro a sessão funebre promovida pelo Club Militar em honra de Julio de Castilhos.

Exposição do alcool

Rio, 24.

Effectua-se amanhã o encerramento solenne da Exposição internacional de apparelhos a alcool.

O presidente Rodrigues Alves assistirá ao acto.

A grande avenida

Rio, 24.

Os drs. Alfredo Pinto, antigo deputado federal por Minas-Geraes, e Xavier da Silveira, antigo prefeito do Districto Federal, serão nomeados juizes peritos dos trabalhos da grande avenida.

Orçamento da viação

Rio, 24.

O sr. Bricio Filho defendeu hoje, na camara dos deputados, as emendas que os representantes de Pernambuco apresentaram ao orçamento da viação.

O sr. Bricio Filho combateu a indemnização do porto de Jaraguá, Maceió, e as encampações das estradas de ferro.

Ficou encerrada a segunda discussão do referido orçamento.

Notas falsas

Rio, 24.

A policia apprehendeu hoje, em uma casa do bairro das Laranjeiras, cincoenta contos em notas falsas.

Exercito e armada

Rio, 24.

Na sessão de hoje do senado, foi largamente discutido o projecto que manda graduar no posto immediato o official do exercito ou da armada no numero um da escala.

O sr. Almeida Barretto, senador pela Parahyba, apresentou varias emendas, que foram combatidas pelos srs. Arthur Rios e Benedicto Leite, senadores pela Bahia e Maranhão.

Cambio

Rio, 24.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

EXTERIOR

Um aeronauta portuguez

Lisboa, 24.

Até agora ainda se não sabem noticias do aeronauta portuguez, pharmaceutico Belchior da Fonseca, que saiu do Porto, com outros companheiros, em seu balão.

Continuam as apprehensões pela sorte dos navegantes aereos.

Cruzador «Benjamin Constant»

Londres, 24.

Ante-hontem, á noite, chegaram a esta capital o capitão de mar e guerra Fernandes Panema, commandante, e alguns officiaes do cruzador brazileiro «Benjamin Constant».

Foram recebidos na estação pelo consul e pelo encarregado de negocios do Brazil em Londres.

Hoje pela manhã o commandante Fernandes Panema e seus companheiros foram recebidos pelo rei Eduardo VII, que lhes concedeu audiencia especial.

O soberano indagou da viagem que tem feito aquelle vaso de guerra, agradecendo a visita que o Brazil por seu intermedio faz á Inglaterra e declarou que é com satisfação que recebe os emmissarios cordiaes desta prova de apreço.

No proximo dia 26, o rei Eduardo offerece aos officiaes brazileiros um banquete em Buckingham Palace.

Depois haverá representação de gala no Empire Theatr.

Czarina da Russia

Pariz, 24.

Telegrammas de S. Petersburgo informam que a czarina Alexandra Feodorovna continúa enferma.

Combate

Pariz, 24.

Deu-se um combate entre a tropa franceza e as forças do sultão, no territorio de K[illegible].

Almirante Waldersee

Berlim, 24.

Falleceu hontem á noite o almirante Waldersee.

O illustre extincto era irmão do feldmarechal, conde de Waldersee.

Viagem do presidente Loubet

Roma, 24.

Começam os preparativos da recepção do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza.

Greve

Nova-York, 24.

Estão em greve os operarios que trabalham nas estradas de ferro de Chicago.

Os grevistas arrancam os trilhos.

Estados Unidos e Panamá

Nova-York, 24.

Está publicado o tratado celebrado entre os Estados-Unidos e o Panamá.

Contém vinte e seis artigos, sendo o principal o que se refere aos direitos e poderes dados ás autoridades norte-americanas sobre o territorio da nova Republica.

Em compensação da outorga destes direitos, pelo tratado ficam os Estados Unidos obrigados a salvaguardar em qualquer tempo a independencia do Panamá.

Commissão brazileira

Buenos-Ayres, 24.

O general Julio Roca, presidente da Republica, recebeu hoje a commissão brazileira demarcadora de limites com a Argentina.

Expedição Nordenksjold

Buenos-Ayres, 24.

Preparam-se festas para receber, por occasião do seu regresso a Buenos-Ayres, a officialidade da canhoneira argentina «Uruguay», que seguiu para o pólo antarctico em busca do explorador sueco Nordenksjold, cujo paradeiro era até então ignorado.

Todos os membros da expedição Nordenksjold acham-se recolhidos a bordo da «Uruguay».

A imprensa louva a perseverança de toda a officialidade da canhoneira argentina, especialmente o commandante Irizar e lembra que á iniciativa do commodoro Onofre Betbder, ministro da marinha, é que se deveu a organização da expedição salvadora do explorador sueco e de seus companheiros.

O caso da «Maria Madre»

Montevidéo, 24.

O governo está resolvido a publicar todos os documentos referentes á questão da barca «Maria Madre», com a solução da qual tanto se susceptibilizou o ministro plenipotenciario italiano.

O intuito do governo, com a publicação dos referidos documentos, é provar a correcção das autoridades uruguayas.

NOTAS INDISCRETAS

A illustrissima banca examinadora de desenho no 5.º anno da Escola de Engenharia perdeu todos os seus bons desejos no julgamento dos exames de ante-hontem.

Dir-se-hiam notas arantes de injustiças aquellas que soffreram depois de publicadas a mais natural das interpretações!

Tres apenas foram os examinandos, dos quaes dois obtiveram approvação distincta e um foi plenificado.

Ora, na hypothese, tendo sido *distincção* a regra, foi na realidade *distinguido* aquelle que constituiu a excepção.

Si o nome ainda é uma voz com que se dão a conhecer as cousas, *distincção, acto de distinguir*, na phrase do sr. Candido de Figueiredo, coube ao alumno plenificado.

Houve, ao que parece, um criterio superior á indefectibilidade da illustrissima banca!

×

O *Correio do Recife* descobrio antehontem um novo genero de *sport*:

«Hontem ao meio dia desappareceu de uma casa de respeitavel familia da rua Velha, a creança José Canuto.

Era de côr branca e na occasião em que fugira trajava calça e blusa de casemira preta, com uma golla de listas brancas.

Pede-se a quem encontral-a o obsequio de conduzil-a á rua Velha n. 104, onde será gratificado.»

Ha gente que na verdade nós não sabemos por que não se suicida!

×

E ainda apparece quem se espante com a ligação que sempre teve a noite de escuro com a surra do moleque!

Jornal Pequeno — Foi descoberto um desfalque de trinta contos na Prefeitura Municipal de Olinda...

Diario de Pernambuco — E' falso. Isso é a reproducção de uma vilania.

Jornal Pequeno (replicando) — «Como o Derby, a companhia Ferro Carril não consegue, do *Diario*, uma referencia lisonjeira, e sempre que ha um pretextosinho leva suas beliscadelas da folha da rua das Cruzes.

Hontem o *Diario* deu um dos taes beliscões, que não deve ter causado muita dor.»

— *Apáre o bonde, seu Pequeno, apáre o bonde...*

NA MACIOTA...

CCXX

«Pois o *Diario* de hontem disse que nos tornámos echo de uma vilania e que fizemos uma publicação calumniosa!

. . . .

Má vontade... má vontade...»

(Do *Jornal Pequeno*.)

Má vontade!! Passa fóra!
Bôa pilheria, não é[illegible]e, agora,
Lembrar-se o *Diario* [illegible]né!
Ter má vontade a Thomé!

Qual! Thomé! Muito ao contrario!
Tranquilliza-te; o *Diario*,
Podes crer-me, em toda fé,
Não cuida de cousas tristes:
Não cogita de que existes,
Meu Thomé...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Impostos de classes

Termina impreterivelmente nos dias 27 e 28 do corrente, o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo mencionadas, relativos ao 1º semestre de 1903 a 1904.

N. 10—Armazens de madeiras, serrarias, inclusive armazens de materiaes que vendem madeiras de construcção.

N. 25—Fabricas de picar fumos, vender charutos e cigarros.

N. 26—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.

N. 29—Fabricas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

N. 1—Armasens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

—

O exmo. sr. commendador Albino José da Silva, digno provedor da Santa Casa, hontem, em sessão da junta administrativa, propoz a nomeação de uma commissão para assistir ao desembarque do irmão bemfeitor, ex-procurador daquella pia instituição, conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, cumprimentando-o em nome da mesma junta.

Approvada por unanimidade de votos a proposta, nomeou s. exc. a commissão, compondo-se dos srs. commendador José Maria de Andrade, vice-provedor e dos mordomos: desembargador Silva Marques, Apolligorio Leal, Augusto Vaz e Lacerda de Almeida.

Propoz ainda o mesmo sr. provedor que, ao desembarque do conselheiro Corrêa de Araujo, assistisse encorporado o collegio orphanologico de S. Joaquim, estabelecimento de educação mantido pela Santa Casa e cuja creação fôra lembrada pelo referido conselheiro, em 1897.

Tambem foi approvada unanimemente esta proposta.

Na mesma sessão foi lido um officio do sr. dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, capeando a quantia de 40$000 para os alumnos do collegio de S. Joaquim, sendo 20$000 offertados pelo dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, 10$000 pelo desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, 10$000 pelo sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, possuidores de apolices que em outubro ultimo foram premiadas.

Pio X na intimidade

Das *Cartas de Italia*, remettidas para o *Temps*, traduzimos o seguinte:

Um prelado que, em virtude de seu cargo, muitas e repetidas vezes é recebido em audiencia pelo papa, dizia-me hontem: «Quando eu ia entender-me com Leão XIII era obrigado a falar-lhe de joelhos, durante meia hora.

«Faltava apenas uma cortina entre nós ambos para que a audiencia se parecesse com uma recepção do Mikado.»

Acrescentou ainda esse prelado:

«Com Pio X, a coisa é outra. Dispensa as genuflexões com um sorriso e gesto que querem dizer:—Não se usa mais isto.—Sente-se a gente completamente á vontade. Pio X muito raramente usa do magestatico plural. Fazendo com que se assente o visitante a seu lado, não só provoca as observações como até admitte que o contradigam, para conhecer a opinião real e franca do interlocutor. As visitas a elle deixaram de ser penosissimas. Quem lh'as faz vae tranquillo, confiante, sem receio de cahir no desagrado delle, pelo mau emprego que possa fazer de uma palavra.»

Os secretarios das congregações romanas, que teem por obrigação receber suas ordens em dias certos e determinados, felicitam-se unanimemente por esse novo estado de coisas; não acontece, porém, o mesmo com os antigos prelados do Vaticano, para os quaes o protocolo é sagrado; horripila-os a invasão da democracia. Ter-se-á uma idéa do bisantismo da etiqueta pontifical, por esta minudencia, inedita ainda, segundo julgo.

Leão XIII tinha recebido centenas de relogios de ouro de presente, alguns de subido valor. Ora, a etiqueta não permittia ao papa trazer relogio e quando elle desejava saber a hora, era obrigado a dirigir-se a seus prelados domesticos.

O papa actual, esse traz sempre um relogio, pequeno e de nikel, e não incommoda a ninguem indagando de horas. Tambem, poucas vezes se utiliza da campainha electrica. Quando quer palestrar com o seu secretario particular, monsenhor Bressan, sem annunciar-se, vae ao gabinete delle, dando isto logar a que os visitantes do prelado, inopinadamente fiquem em presença do papa que, affavelmente, lhes dirige a palavra e gosta mesmo, ás vezes, de com elles conversar um pouquinho.

Eis outra minudencia, cuja authenticidade posso garantir:

Tendo recentemente recebido o procurador geral de S. Sulpicio, achando-se ambos assentados a conversar, bateu meio-dia e os sinos de S. Pedro annunciaram o *Angelus*. «Recitemos o *Angelus*», disse o papa interrompendo-se. Ajoelhou-se immediatamente no soalho e começou a recitar a oração, acompanhando-o o procurador, commovido ao ultimo ponto por aquella simplicidade christã.

Pio X é madrugador. Veste-se sósinho e sae de seus aposentos sem prevenir pessoa alguma.

Os domesticos da antecamara por este motivo, que os contraria bastante, são obrigados a conservar-se em seus postos respectivos muito antes de romper a alva. Pelo contrario, a guarda suissa tem menos serviço agora, porque sua santidade não quer andar com escolta. Um dia em que puzeram-se a seguil-o, o pontifice voltou-se, dizendo-lhes: «Pois não estarei bem guardado aqui neste palacio? Devo receiar das pessoas que nelle habitam? Fiquem nos seus postos.»

Nos passeios, que dá pelo jardim e longas galerias do Vaticano, Pio X diligencia subtrahir-se a toda qualquer vigilancia e acompanhamento.

Ultimamente, tendo de conferenciar um tanto longamente com um prelado, com elle foi para o jardim, dispensando que o acompanhassem dous guardas nobres; puzeram-se estes de plantão á porta, mas dahi a pouco appareceu o official da camara, que lhes ordenou positivamente fossem para junto de sua santidade. Vendo-os, porém, chegar, mostrou-se o papa admirado.

— Cumprimos, disseram elles, ordens de nosso chefe.

— Quando eu dou ordens, respondeu-lhes o papa, é a mim que devem os senhores obedecer e não a seu chefe.

Durante os primeiros annos de seu pontificado Leão XIII evitava as audiencias; mais tarde comprehendeu que devia tornar-se mais facilmente visto do publico; para obter-se delle, entretanto, uma audiencia, a espera quasi sempre era de descoroçoar. Pio X concede a todos audiencia, e não gosta absolutamente de fazer-se esperar. São immediatas.

No Vaticano, quizeram continuar com o systema antigo, mas diversas pessoas que haviam sido despedidas, sem esperanças de falar-lhe, chegaram até elle, não se sabe como. Do que havia elle estava bem informado, tanto assim que ordens severas e reiteradas se expediram, no sentido de se tornarem mais promptas e faceis as admissões.

—

No dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, reune a congregação da Escola Propagadora e o conselho superior da sociedade propagadora.

BISPADO DO PIAUHY

Do illustre sr. dr. Francisco Augusto Pereira da Costa recebemos hontem as seguintes linhas:

«Meus caros confrades do *Diario de Pernambuco*.—Peço venia para contestar dous topicos insertos na local sob o titulo—O bispo do Piauhy,—publicada na edição de hoje.

O primeiro refere-se ao acto da sagração episcopal do illustre e estimado monsenhor Fabricio, condignamente eleito bispo do Piauhy, acto esse, que a realizar-se nesta capital,—«*será a primeira vez que Pernambuco assiste á sagração de um bispo...*» E o segundo, ser um pernambucano quem primeiro pisou as terras piauhyenses.

Com relação á primeira asserção, limito-me a transcrever do meu *Diccionario biographico de pernambucanos celebres*, o seguinte topico que escrevi na biographia do nosso illustre conterraneo d. frei Carlos de S. José e Souza, distinctissimo carmelita, referindo-me á sua eleição e confirmação de bispo da diocese do Maranhão.

«Placitadas as bullas de sua confirmação por acto do governo imperial de 16 de março de 1844, recebeu d. frei Carlos o oleo santo da sua sagração episcopal, ministrado pelo bispo desta diocese d. João da Purificação Marques Perdigão e assistido pelo bispo resignatario d. Thomaz de Noronha e por frei João de Santa Isabel Pavão, provincial da sua ordem, aos 2 de junho de 1844, na egreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife. Foi esse acto solemnissimo, não só pela pompa do seu ceremonial e pelas galas que ostentava o templo, como tambem por ser o primeiro e o unico até [illegible] (18[illegible]), que testemunharam os habitantes desta capital.»

Esta noticia colhi do proprio *Diario de Pernambuco*, cuja descripção particular do acto publicou na sua edição do dia seguinte, 3 de junho de 1844.

Quanto, porém, á segunda asserção, não se sabe ao certo quem primeiro pisou terras piauhyenses, porquanto, quando os primeiros bandeirantes entraram no seu territorio, pelo interior, já uma grande parte pelo littoral e terra a dentro era conhecida, como se vê, segundo Gabriel Soares de Souza, no seu *Tratado descriptivo do Brazil*, de 1587, a mais remota noticia que se encontra sobre esse particular.

O primeiro pernambucano que pisou terras piauhienses, conhecidamente, foi Jeronymo de Albuquerque, de passagem, no seu caracter de commandante em chefe da expedição pernambucana destinada á conquista do Maranhão, mas a esse tempo já haviam pisado essas terras Pedro Coelho de Souza em 1603, o padre Francisco Pinto em 1608 e Martim Soares Moreno em 1613.

Com a publicação destas linhas muito obrigarei ao vosso amigo e confrade.—*F. A. Pereira da Costa*.

Recife, 24—11—03.»

—

No sitio *Olho d'agua de dentro*, municipio de Canhotinho, no dia 14 do corrente, Martins Telles da Silva e um seu filho—Francisco Telles, assassinaram barbaramente, com uma facada e varios golpes de fouce na cabeça, ao infeliz Manoel Rufino Ribeiro.

Os criminosos evadiram-se, após a pratica do crime.

O sr. Pessoa Filho, subdelegado local, sobre o facto procede ás necessarias diligencias.

—

Effectuar-se-ão na proxima segunda-feira, 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, os exames das series, que constituem o curso primario do instituto Ayres Gama.

O sr. dr. Alfredo Gama, digno director deste estabelecimento de ensino, convidou-nos para assistirmos aos referidos actos.

«Tendo empregado minha especial attenção no ensino das materias do referido curso, não poupando esforços nem sacrificios para que seja elle o mais completo possivel, diz o dr. Alfredo Gama, faço o maior empenho pela vossa presença, afim de examinardes de perto o gráo de adiantamento que têm attingido os alumnos.»

NO LAR

Faz annos hoje o interessante menino João, filho do sr. dr. Trindade Henriques.

—

O *Gutemberg*, de Maceió, inseriu a seguinte noticia sobre o livro do nosso illustre collaborador dr. Faria Neves Sobrinho.

Por intermedio do illustre sr. dr. Moreira Alves, deputado federal por Pernambuco, recebemos uma elegante *plaquette*, contendo duas bellissimas poesias do notavel poeta nortista dr. Faria Neves Sobrinho, nome vantajosamente conhecido na elite litteraria brazileira.

Agradecemos penhorados e mais de espaço occupar-nos-emos do alto valor artistico dos referidos trabalhos.

INCENDIO DE OLINDA

Escreve-nos o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

«Completam-se hoje 272 annos que pelos hollandezes foi a cidade de Olinda incendiada a 25 de novembro de 1631.

Depois da posse de Olinda pelos hollandezes, em 16 de fevereiro de 1630, tendo tido sciencia os invasores da chegada de 800 homens vindos de Lisbôa, sob o commando do general napolitano conde de Bragnuolo, perdidas as esperanças de conservar as duas praças conquistadas, e julgando conveniente concentrar suas forças no Recife, resolveram em conselho os seus generaes se deviam ou não abandonar Olinda damnificando-a sómente ou destruindo-a completamente.

Aceptaram este ultimo partido, mas querendo encobrir com um estratagema o verdadeiro motivo de tão desastrosa medida, enviaram um parlamentario ao general olindense, chefe do exercito pernambucano Mathias de Albuquerque Coêlho, exigindo uma reparação ás offensas que diziam haver os soldados hollandezes recebido dos habitantes de Olinda, constando essa reparação em donativos de caixas de assucar aos soldados, com o que os generaes os fariam deter e restituir a cidade.

Porém, Mathias de Albuquerque tão intrepido quão audaz, tão honesto quão heroico, conhecendo os artificios do inimigo respondeu:

Os pernambucanos com as armas nas mãos, não compram; conquistam. Sabem dar cargas de balas, e não de caixas; as marciaes os alvoroçam, despresam as que os embaraçam. As chagas que n'elles abre o aggravo não curam com assucar, senão com polvora. Com inimigos em quem falta a fé são estaveis os contractos que firma o sangue, e de nenhuma firmesa os que affiança a palavra.

Aconselharia eu ao sr. general Theodoro Wandemburg, que não gastasse a magôa de se doer, dos estragos dos nossos edificios, porque sei que toda lhe será necessaria para se lastimar do destroço dos seus soldados. Queimai Olinda se não a podeis conservar; animo e cabedal têm os seus moradores para melhor reedificarem.

Recebida esta heroica e altiva resposta, mandou Theodoro Wandemburg arrasar as fortificações, retirar os moradores e preparar tudo para o incendio, deixaram as tropas a cidade ao cair da tarde, ao mesmo tempo que de todos os angulos puzeram fogo na heroica e opulenta villa de Olinda.

Ardeu em breve espaço, no fatal dia 25 de novembro de 1637, toda a villa de Olinda em que foi reduzida a cinzas com seus ricos conventos, egrejas, edificios publicos e casas particulares, escapando apenas uma casa cujas ruinas ainda existem junto a egreja da Misericordia, que a sorte reservou para memoria da perda.

O general Olindense Mathias de Albuquerque Coêlho, com lagrimas nos olhos assistiu de longe ao soberbo espectaculo do incendio da antiga capital pernambucana, que hoje nos poderia attestar a riqueza e explendor dos mais soberbos monumentos d'aquella epocha.

Linda Olinda, a cidade guerreira, edificada em um bello promontorio, a princeza das plagas do norte, banhada das aguas do mar, berço dos meus avoengos—eu te saudo.»

—

Do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia Jornalistica*, recebemos hontem uns retratos coloridos do novo papa Pio X, em dous tamanhos, ali vendidos a duzentos e tresentos réis cada exemplar.

Agradecemos a gentileza.

A MOLESTIA DO SOMNO

Na Academia de medicina, de Pariz, o professor Chantemesse constata que M. Blanchard reconhece hoje como verdade o que tinha posto em duvida ha uns quinze dias, isto é, que Bruce tinha conseguido inocular em macacos a molestia do somno, obtendo esta transmissão por meio da picada de uma mosca.

Vida social

O club musical Afogadense reunido em assembléa geral, no dia 23 do corrente, procedeu á eleição para sua nova directoria, a qual ficou assim constituida:

Presidente—Manoel Cardoso; vice-presidente—Alfredo Costa; 1.º secretario—Manoel J. da Sant'Anna; 2.º secretario—Manoel R. C. Sobrinho; thezoureiro—Jeronymo de Freitas; adjunto—Bazilio de Miranda; orador—Horacio Pessôa; fiscal—José Coutinho; director—Philadelpho Gouveia; 1.º procurador—Luiz Cardoso; 2.º procurador—Ildefonso Dutra.

Aposse terá logar no proximo domingo, ás sete horas da noite.

— O club lyrico Bohemios em Troça, de Pau d'Alho realiza, no proximo domingo 29 do corrente, um festival artistico, levando á scena o bello drama de costumes inglezes intitulado *O nobre e o plebeu*, e o hilariante duetto F. F. F. e R. R. R.

Os papeis estão confiados a habeis amadores, sendo de esperar grande enchente.

— O pequeno Miguel Archanjo da Costa enviou-nos cincoenta coupons para a liga contra a tuberculose.

—

Não ha dia em que Antonio Pedro Celestino, fervoroso adepto de Baccho, não chupite uns dous ou tres copitos da *branca verdadeira*.

Mas tambem, Santo Deus! basta beber, para que perca a tramontana e dê por páos e por pedras.

Ante-hontem, ás 10 horas da noite, lá estava elle coitadinho, como de costume, a trocar as pernas na rua Bella.

A patrulha que andava por perto prendeu-o, mandando-o curtir a *camueca* na detenção.

Accidentes do trabalho

As consequencias de uma rixa podem ser consideradas como um accidente do trabalho?

Foi o que decidiu ultimamente o Tribunal Civil de Nantes.

Eis os considerandos finaes da sentença:

Considerando que o ferimento de Drean foi recebido na Usina, no logar do trabalho, que foi feito durante o curso do trabalho, em consequencia de uma querella motivada por um facto relativo ao trabalho, que foi produzido por meio de um instrumento de trabalho e com materias provenientes do trabalho; que resulta dessas circumstancias uma relação estreita entre o trabalho e as violencias, e que essas violencias devem ser consideradas como um dos riscos inherentes á obrigação do trabalho em commum, etc.

Por esses motivo o tribunal julga, que Drean foi victima de um accidente do trabalho, sendo os RR. responsaveis nos termos da lei de 9 de Abril de 1898.

—

Entre os oradores que usaram da palavra por occasião da sessão magna da Sociedade dos artistas mechanicos, esquecemo-nos de mencionar o sr. Affonso Joaquim da Silva, que discursou em seu nome.

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se missas:

hoje—ás 8 horas da manhã, na egreja de Nossa Senhora da Soledade, por alma de d. Francisca Xavier Gonçalves Vernet; na egreja do Divino Espirito Santo, em intenção de d. Anna Carolina da Silva; na matriz de Afogados, por alma de Antonio Gregorio Chaves, e no mosteiro de S. Bento de Olinda por alma de d. Maria Francisca de Arruda Amaral.

amanhã—ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de d. Alice de Amorim Pessôa; na ordem 3.ª de S. Francisco, em suffragio da memoria de d. Alice de Mello; na matriz de S. José, por alma de d. Elvira de Oliveira Sinden.

—

Ante-hontem, á meia noute, Olympio José de Lima, quando em companhia de um outro individuo que conseguiu evadir-se, tentava arrombar um kiosque na rua do Sol, foi preso.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, a quem elle foi apresentado, fel-o recolher á casa de detenção.

JANGADA BRAZIL

Dos srs. Medeiros Irmãos & C. dignos agentes, n'esta praça, de mr. J. Lepelletier, de Carentan France, recebeu o sr. Emilio Soares Guimarães, commandante da jangada Brazil, a quantia de 50$000, que em nome daquelle industrial se dignou offerecer, em beneficio da construcção da mesma jangada, em proxima viagem á exposição de S. Luiz.

O acto dos srs. Medeiros Irmãos & C., diz o o sr. Emilio Soares Guimarães, traduz perfeitamente quanto de philantropia aninha-se no coração do distincto industrial da grande patria franceza e os da guarnição da jangada Brazil confessam-se gratos não só ao generoso filho da França como ao seu agente n'este Estado.

—

O sr. capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello reassumiu, em data de hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José.

EXAMES

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para as provas oraes de mathematica (admissão), 1.º anno desenho, chimica; 3.º anno desenho, estradas e machinas.

Mathematica — (admissão) (9 horas)

Arthur Tavares, Felippe Moncourt, Francisco Alves Guerra, Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde, Annibal de Araujo Lima, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Supplentes

Francisco Carneiro de Hollanda Chacon e Paulo Pereira de Araujo, (2.ª chamada).

1.º ANNO
Desenho (10 horas)

Alferes Raymundo Bayma da Serra Martins.

2º ANNO
Chimica (9 horas)

João Gualberto Dantas, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, Gercino Candido Ferreira e Decio Fonseca.

3.º ANNO
Desenho (11 horas)

Rodrigo Carneiro de Almeida e Luiz Ramalho dos Reis.

4.º ANNO
Entradas (9 horas)

José Oscar Moreira de Mendonça.

5.º ANNO
Machinas (9 1/2 horas)

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, Theophilo José de Freitas e Philignesio Augusto Penna de Carvalho.

Resultado dos exames de hontem:

1.º ANNO
Desenho

Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho, Silvestre Gomes de Araujo, Francisco Amynthas de Carvalho Moura.— approvados plenamente.

1.º ANNO
Physica

Alferes Raymundo Bayma da Serra Martins.—approvado.

2.º ANNO
Chimica

João de Borba Carvalho e Ubaldo Gomes de Mattos, approvados plenamente. Luiz Ramalho dos Reis e Rodrigo de Almeida.—approvados.

Mathematica—(admissão)

Oscar Rodolpho Cox, approvado plenamente, João Fioravante Pires Ferreira, Mario Maciel Vieira Neves, Julio Gonçalves da Fonte.—approvados.

Reprovados 2.

1.º ANNO
Calculo

João Gualberto Dantas. — approvado plenamente.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames effectuados hontem n'este estabelecimento:

Historia Universal e do Brazil

Octavio Doria de Vasconcellos, approvado simplesmente.

Reprovados 5.

Historia natural

Octavio Bandeira de Lima Coutinho, approvado com distincção; Alcebiades de Albuquerque Mello, Jorge de Mello Cahú e Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, approvados plenamente; Victorino Rabello Autran, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, Oscar Leal Reis, Manoel Pinto Moreira, Alfredo Ernesto de Seixas, Paulo André Dias da Silva e João Carlos Ribeiro Roma, approvados simplesmente.

Hoje serão chamados para exames os seguintes estudantes:

Geographia e chorographia

1.ª turma.—José Lopes Cavalcanti, Alfredo de Lemos Duarte, Julio da Silva Correia de Oliveira, João Emmanuel Poggi de Lemos, Paulino Augusto Freire e Ruy Carneiro da Cunha.

2.ª turma.—Renato Dornellas Camara, José Eugenio Soares, Mario da Rocha Carvalho, Adalberto Affonso Marroquim, Bernardo José da Camara Junior e Antonio Luiz Pitanga dos Santos.

Supplentes.—José Luiz de Mesquita, Oscar Pereira da Silva, Arthur Tavares de Moura, João de Barros Accioly Lins, Guilherme Martins de Albuquerque e Adolpho Gentil de Araujo Costa.

Historia natural

1.ª turma.—Aniceto Ribeiro Varejão Aurelio de Oliveira Buarque, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Ulysses Gomes Porto, Vicente de Paula da Silva Mello e Eugenio Marinho de Saboya.

2.ª turma.—Francisco Barreto de Menezes, José Plech Fernandes, Lauro Dornellas Camara, Luiz Gonzaga Carneiro Leão, José Bonifacio Vianna de Souza e Augusto Affonso Botêlho.

Supplentes.—José Duarte Gonçalves da Rocha, Claudio de Castro Nascimento, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Francisco Solano Carneiro Campello, José Joaquim Caldas Rocha e Harold Fonseca da Costa Lima.

Curso de bacharelado em lettras

Terão logar hoje as provas escriptas de algebra para os alumnos do 3.º anno, sendo chamados:

1 José Maria Carneiro da Cunho:
2 Orlando Anselmo de Aguiar.
3 Mario Beltrão Carneiro da Cunha.
4 Elpidio Bezerra dos Santos Lima.

— No dia 24 do corrente, presente a commissão examinadora composta dos professores Ernesto da Silva Miranda, presidente, Domingos Nunes Ferreira, examinador e d. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, professora da cadeira, effectuaram-se os exames das alumnas da 3.ª cadeira municipal da freguezia de S. José, habilitadas por aquella professora, dando o resultado seguinte:

1.º *gráo*, Maria Gaspar de Moraes e Maria Maxima d'Alcantara.— Approvadas plenamente.

2.º *gráo*, Austria Bertha Ferreira.— Approvada plenamente, sendo considerada distincta pela commissão.

3.º *gráo*, Delleider Gaspar de Moraes. — Approvada plenamente.

Leopoldina Tertuliana das Chagas e Adelaide Fausta dos Santos Monteiro.— Approvadas plenamente, sendo distinctas pela commissão.

VARIAS

O nosso prezado collega Rosa e Silva Junior obteve hontem mais um resultado do seu esforço e do seu talento com a approvação plena no exame de historia natural, que prestou no gymnasio pernambucano.

×

E' esperado aqui até principio de dezembro, de regresso do Rio de Janeiro, o sr. Pardo Vieira, digno agente da companhia Novo Lloyd Brazileiro nesta capital.

×

E' passageiro do paquete *Atlantique*, que passa hoje pelo nosso porto, com destino á Europa, o sr. Emilio Lambert, conceituado negociante no Rio de Janeiro.

Saudamos o estimavel cavalheiro.

×

O sr. dr. Epitacio Pessôa, ministro do Supremo Tribunal Federal, chegará definitivamente aqui no dia 3 de dezembro, no paquete *Danube*.

S. exc., acompanhado da exm.ª familia, passará nesta capital uns dias, tomando hospedagem na casa de residencia de seu irmão, sr. coronel Antonio Pessoa.

×

Da cidade da Escada onde fôra pregar em uma festa ali realizada no domingo ultimo, chegou hontem á tarde no trem da S. Francisco, o exm. sr. d. Luiz, amado bispo desta diocese.

Na gare aguardava a chegada de s. exc. grande numero de sacerdotes.

O sr. d. Luiz seguiu para o palacio episcopal em bond especial.

×

Deve chegar da Europa por estes dias o sr. commendador Joaquim da Silva Carneiro, antigo e honrado commerciante desta praça.

Acompanha-o sua exm.ª esposa.

—

O menor Manoel Severino do Carmo, empregado de Ildefonso Vianna, á rua de S. Francisco, ha dias desapparecera da casa de seu patrão, levando comsigo uma calça de casemira em perfeito estado, uma toalha, uma assadeira, um sacco, contendo tres cuias de milho, e 2$000 em dinheiro, indo empregar-se em casa de uma familia, residente no Cordeiro, para vendagem em taboleiro.

Ildefonso, hontem ás 10 horas da manhã, encontrando Manoel, na rua Barão da Victoria, conduzindo um taboleiro com *cuscús*, prendeu-o, conduzindo-o á presença do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa.

Manoel foi recolhido á casa de detenção, estando o taboleiro depositado na respectiva subdelegacia, afim de ser entregue a seu legitimo dono.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto foi hontem aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Antonio d'Araujo (vulgo Papa-mel) incurso nas penas do art. 268 do cod. penal, por ter estuprado uma menor de 11 annos que se achava em sua companhia.

Teve por patrono o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

O conselho foi composto dos jurados seguintes:

José Domingues d'Oliveira, Arthur Luiz d'Almeida, José Luiz da Silva, J. P. Bandeira de Vasconcellos, dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, dr. Manoel Martins Fiuza, José da Silva Lordello, Alfredo Rodrigues dos Anjos e Benedicto Abreu Lima.

Em vistas das decisões do jury foi o réo condemnado a 8 annos e 2 mezes de prisão simples.

O advogado appellou.

Em seguida entrou em julgamento o réo Gabriel Custodio da Silva Mascarenhas incurso no art. 304 do cod. penal.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias e como já tivesse comprido a pena foi posto em liberdade.

Foram multados em 5$000 os jurados que não cumpareceram e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

—

Virgilio Ferreira Guimarães, ante-hontem estava um tanto levado da breca.

Não tendo com quem brigar em casa, poz uma faca á cintura e largou-se para a rua Bella.

A's 9 horas da noite quem por ali passasse veria o valiente de arma em punho desafiando ceos e terras.

A policia, porem, que o viu, tomou o prudente alvitre de recolhel-o á casa de detenção e, foi o que fez.

×

Olympia Maria de Freitas e Maria Thereza, moradoras á rua das Trincheiras, hontem, pela 10 horas da manhã, mimoseavam-se em plena rua com uma linguagem de fazer arrepiar couro e cabellos.

Passando na occasião o subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, prendeu-as, mandando-as, em seguida, para a casa de detenção.

×

Na enfermaria da casa de detenção falleceu, ante-hontem ás 7 horas da noite, Antonio Paulo da Silva, recolhido áquelle estabelecimento em cumprimento da pena de 5 annos e 10 mezes, que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Alagoa de Baixo.

Antonio Paulo cumpria da sentença 5 annos, 9 mezes e 22 dias, faltando-lhe apenas 8 dias para ser posto em liberdade.

×

A mulher de nome Francisca de tal, moradora no logar S. João, municipio de Garanhuns ha tempos soffria de alienação mental.

No dia 21 do corrente, cerca de 3 horas da tarde, indo a infeliz banhar-se no açude Federal, ali existente, succedeu submergir nas aguas, morrendo afogada.

O delegado daquelle municipio, sr. Mello Cajú, tomou conhecimento do facto.

DADOS E INFORMAÇÕES

Ha dias offerecemos aos leitores do *Diario* dados e informações sobre os preguiçosos, sejam estes dilettantes, eruditos, productores ou criticos.

Para certos espiritos é a preguiça que torna esplendido o espectaculo da vida, restituindo bem estar, bom humor, força physica, animação intellectual.

O contrario desses espiritos foi o notavel Theodoro Mommsen, fallecido ultimamente na idade de oitenta e seis annos.

A vida e o humor do celebre historiador e epigraphista allemão se transformavam ao contacto do trabalho. Iniciando nova tarefa, seu espirito como que rejuvenescia, se tornava alegre, affavel, carinhoso, posto que seu natural não fosse destillar mel.

Que o diga Guilherme II, que não escapou á sua viva ironia nos menores actos. Todavia, Mommsen sentia não pouca inclinação para com o imperador.

Sua maior fonte de emoções foi o trabalho, cujo poder parecia se multiplicar com os annos.

Durante uns vinte annos, costumava dizer o incansavel velhinho, meu programma foi —todos os annos um filho e um livro.

Filhos teve dezeseis, e quanto a livros é admiravel a lista das obras que produziu. Além da *Historia Romana* e do *Corpus inscriptionum latinarum*, que lhe valeu uma fama universal, innumeros são os seus trabalhos, dissertações e memorias sobre os varios ramos da actividade humana.

Mommsen já se achava atacado da palysia, que o levou ao tumulo, quando um seu discipulo e collaborador, vendo-o annotar um codigo theodosiano, propoz se encarregar deste trabalho.

— Não, respondeu o mestre, deixai-me ir até ao fim. Quando eu morrer, herdareis esta tarefa.

—

Pretextato Ignacio da Silva soffreu hontem um desastre, ao descarregar umas ferragens de bordo da alvarenga *S. José*, no trapiche *Conceição*.

A manivela do guindaste escapou e feriu-o na testa, acima do olho.

Depois de medicado na *Pharmacia Faria*, foi transportado para a casa de sua residencia á rua de Santa Rita.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Armando Pinto Malheiro e d. Angela Laura da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Silvino da Costa Machado, residente no Recife e d. Rosa Amelia de Queiroz, residente em Timbaúba, naturaes da Parahyba e solteiros.

1.ª publicação

Lourenço José Carlos e d. Eulalia Francisca de Paula, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

—

Deu ha dias entrada na casa de detenção, com o nome de Alfredo do Nascimento, um portuguez preso no *Circo Lusitano*, á praça da Republica, como suspeito gatuno.

Nessa occasião foi encontrada em seu poder uma chave, que elle declarou ser de uma caixa de madeira, que tinha a bordo do paquete *Brazil*, onde era empregado.

Ante-hontem, porém, foi por um dos guardas daquelle estabelecimento apprehendido um bilhete, que Alfredo endereçára a uma velha residente na rua da Roda n. 33, pedindo a quantia de 20$000, assignado, no entretanto, com o nome de Fernando.

Interrogado o supposto gatuno, confirmou chamar-se effectivamente Fernando do Nascimento, e ser a chave de que acima falámos de um quarto que tinha alugado naquella casa.

A' vista disso hontem, á 1 hora da tarde, o sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, dirigiu-se ao citado predio.

Procedida a respectiva busca no quarto de Fernando, foram alem de uã mala e de algumas peças de roupa, encontradas: 3 carteiras de chagrin para dinheiro, 259$000 em dinheiro e uã nota reclame do *Vinho Caramurú*.

Foi tambem encontrada uma cedula de 5 centavos da Republica Argentina.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 34º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general, o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 14º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** A banda de musica do 2º de infanteria foi contractada pelo Club carnavalesco mixto das pás, para tocar nas passeiatas do Carnaval e nos respectivos ensaios, realizando-se o primeiro destes, no dia 25 do corrente em um terreno proximo á estação do Pires, conforme participou o commandante do citado corpo, em officio n. 2200 de ante-hontem.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. major da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica da ala direita do regimento seguirá no trem de 3 1/2 horas da tarde do dia 29 do corrente para Olinda, afim de tocar durante á festa de S. Benedicto, que se realizará na egreja de S. João daquella cidade.

— Apresentou-se hontem por haver terminado a despensa do serviço que lhe foi concedida, o tenente do regimento de infanteria João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

— Para depor como testemunha em um processo crime perante o sr. dr. juiz municipal do 4º districto criminal o commandante do regimento de infanteria deverá fazer apresentar hoje ás 11 horas do dia na sala das audiencias áquella autoridade, o soldado do mesmo regimento Luiz Theodoro de Carvalho.

— Teve 6 dias de despensa do serviço para medicar-se o tenente do regimento de infanteria Martiniano Elysio Paes Barretto.

— Destacaram para Apipucos, o soldado Manoel Jesus dos Passos, para Olinda, o soldado Francisco Amaro do Nascimento, para Canhotinho, o 2.º sargento Bemvenuto de Moraes, e para Pesqueira, o soldado José Laurindo Gomes, todos do regimento de infanteria.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem, pelo correio, o n. 44, anno XXVI, d'*O Lidador*, que se publica na cidade da Victoria.

DESAPPARECIDOS

Hontem, pelas 2 horas da madrugada, victimado por uma bronchite de que ha muito padecia, falleceu na casa de sua residencia, em Olinda, onde nasceu e sempre residiu, o nosso intelligente e laborioso typographo João Chrispiniano Ferreira Borges, contando 35 annos de idade apenas.

Em nossas officinas fizera elle sua aprendizagem, sendo sempre muito estimado pelos seus collegas, que hoje pranteiam o seu desapparecimento.

João Chrispiniano era um prestimoso membro do Partido Republicano Federal na vizinha cidade, onde, pelos seus merecimentos, foi distinguido com o mandato de concelheiro municipal, mais de uma vez, cargo que ainda exercia.

Deixa viuva e quatro filhos menores, que em angustias choram nesta hora a perda do esposo e pai idolatrado.

Em demonstração de pezar, a Prefeitura de Olinda hasteou hontem a bandeira em funeral.

O enterro do nosso companheiro effectuou-se hontem mesmo, ás 5 horas da tarde, com grande acompanhamento de irmandades, amigos e compositores deste *Diario* e de outros jornaes, tendo igualmente comparecido commissões da Prefeitura, Concelho municipal e empregados respectivos, commandante e praças do destacamento policial.

O sr. major Antonio Gonçalves Ferreira Junior, digno prefeito do municipio, fez-se representar pelo sr. tenente Barbosa, commandante da guarda municipal.

Foi sepultado o corpo no cemiterio daquella cidade, em catacumba da irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto.

O extincto era irmão do administrador do *Correio do Recife*, sr. Antonio Bernardo Ferreira Borges.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 21 de novembro de 1903, os cadaveres das seguintes pessoas:

João de Castro Silva, 54 annos, Pará, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Joaquim Antonio Valerio Paixão, 70 annos, Maranhão, solteiro, Recife, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Maria Duarte das Neves, 55 annos, Pernambuco, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Candido Vicente da Silva, 29 annos, Pernambuco, casado, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Emilia Maria de Mello, 26 annos, Pernambuco, casada, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Joaquim Antonio da Costa, 83 annos, Africa, viuvo, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Chrisogno Apridio da Costa, Alagôas, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severino Benvenuto Martins, 2 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

José Teixeira da Silva, 65 annos, Pernambuco, casado, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Francelino José Pereira, 60 annos, Pernambuco, solteiro, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Antonio Alves de Mello, 27 annos, Pernambuco, solteiro, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Antonio Bandeira de Mello, 26 annos, Pernambuco, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Francisco Joaquim Barbosa, 25 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Maria Benedicta da Conceição, 22 annos, Pernambuco, solteira, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Luiza Maria Julia, 21 annos, Ceará, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Amelia Francisca dos Santos, 32 annos, Pernambuco, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

João Francisco Fitos, 50 annos, Alagôas, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

— Dia 22 —

Maria A. Martins Leal, 22 annos, Pernambuco, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Antonio Gomes da Silva, 46 annos, casado, Recife, attestado do dr. L. Pessôa.

José Marciano dos Santos Almeida, 48 annos, Pernambuco, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Severina da Conceição, 24 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Emilia Victorino Luther, 50 annos, Pernambuco, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

José do Carmo Carneiro Lima, 7 dias, Pernambuco, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Deolindo José Carneiro, 26 annos, Pernambuco, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Mathilde de tal, 23 annos, Pernambuco, casada, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Antonio José Theodoro, 35 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Angelina do Nascimento Wanderley, 18 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. C. Carvalho.

Quintiniano Pereira Costa, 66 annos, Pernambuco, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Antonio da Costa Lima, 63 annos, Pernambuco, casado, hospital portuguez, attestado do dr. Simões Barbosa.

João Antonio de Faria, 38 annos, Pernambuco, casado, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Vicente da Cruz, 27 annos, Pernambuco, solteiro, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um féto, Pernambuco, S. José, necroterio.

Maria da Assumpção, 3 mezes, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Coêlho Leite.

Joaquim de tal, 7 annos, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado de duas testemunhas.

Maria de tal, 4 dias, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado de duas testemunhas.

—

N. 1'5 19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1903

4283 15:000$000 | 31271 500$000
9[illegible]39 1:200$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1919 | 15655 | 26707 | 35182 | 36693
8702 | 23752 | 28341 | 356[illegible] | 39789

ILEGÍVEL

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3122	8734	15681	25746	36700
3497	9505	21154	28267	38061
3790	9301	21648	29476	38523
5492	15439	23036	32169	38683

Estão premiados com 70$000 os seguintes numeros:

4281	4284	4286	4288	4290
4282	4285	4287	4289	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

9631	9633	9635	9637	9639
9632	9634	9636	9638	....

APPROXIMAÇÕES

4282	200$000	9638	100$000
4284	200$000	9640	100$000

Os numeros de 4201 a 4300 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 9601 a 9700 estão premiados com 8$000.

Os numeros terminados em 83 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 83.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de novembro de 1903:

Azevêdo Alves & Irmão, actuaes contractantes do fornecimento de peças de fardamento para o regimento policial d'este Estado, pedindo prorogação de seu contracto por mais um anno, mediante as mesmas condições do que está prestes a extinguir-se.—Deferido com officio d'esta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Mendes de Albuquerque Barros, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de novembro de 1903:

Santos da Figueira & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª e Rodrigues Lima & C.ª, 5 petições.—De conformidade com o art. 8 das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda ordinaria a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Candido Ferreira Cascão e Ferreira Rodrigues & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

Medeiros Irmãos & C.ª—Encaminhe-se.

Ferreira Rodrigues & C.ª, Menezes Irmãos, Companhia Pernambucana de Navegação, Moreira Lima & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, 3 petições, Rodrigues Lima & C.ª, 2 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Antonio Francisco de Areias e Santos & Ribeiro.—Informe a 1.ª secção.

Virginia Alexandrina da Silva Araujo, Maria Francisca da Conceição e Firmino Alves Curado Vidal.—Certifique-se.

Alves de Brito & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª, Dubeux & C.ª, 2 petições e Moreira Lima & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de novembro de 1903:

Juvenal Correia Serpa, bacharel João Luciano Pereira da Silva, Manoel Gonçalves Fernandes, Gonçalves & C.ª, bacharel Eduardo de Aquino Fonseca e Nicolão Siqueira & Irmão.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco Braga & C.ª, Manoel de Mesquita Barros Wanderley, Antonio Gonçalves Maia e d. Candida Augusta Ferreira Lima.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Dr. Antonio Correia de Araujo e d. Luiza Walta de Oliveira.—Informe a recebedoria.

Herdeiros de Mathias Muniz Tavares, Luiz Virtuoso de França, Maria Augusta Coêlho Pontual, Alfredo Marques de Abreu, Lemcio Gomes da Fonseca, Josino Pereira da Silva, José Luiz Nunes, Joaquina Roberto Cedreira, João Augusto da Silva Braga, Herculano Garcia do Amaral, Lydio Pereira da Silva, Francisco Affonso de Oliveira e Luiza Maria da Conceição.—A' recebedoria para annotar e devolver.

D. Eugenia Carpinteiro Esteves.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de novembro de 1903:

Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, deste Estado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, Joaquim Bertholdo Jonathas, Rodrigues A. D. Evens.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de novembro de 1903:

Marcionilla Allain Ferreira.—Averbe-se na forma requerida.

Manoel José Teixeira.—Indeferido, em vista das informações.

Constantino Teixeira da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Constantino Teixeira da Silva, sita na travessa do Marques, sob n. 3 A, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Maria Ignez dos Santos e Feliciana Maria dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Ignez dos Santos e Feliciana Maria dos Santos, sita na travessa de João de Barros, sob n. 22, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor das proprietarias as condições da lei n. 1544.

Officio do dr. procurador dos feitos, concernente ao executivo contra Pulcheria Ismana de Araujo.—Responda-se ao dr. procurador dos feitos da fazenda, de accôrdo com a informação do administrador da recebedoria.

Dito do mesmo dr procurador, concernente ao executivo contra Alice, filha de Manoel Fernandes Ramos.—Não deve proseguir o executivo em vista das informações. Feitas as devidas notas remetta-se ao dr. procurador dos feitos estes autos para os devidos fins.

Idem idem concernente ao executivo contra Francisca Candida Antunes Guimarães.—Feitas as devidas notas responda-se ao dr. procurador dos feitos de accôrdo com a informação.

Idem idem concernente ao executivo contra Alvares de Carvalho.—Em face das informações está provado que o imposto de decima de que trata acha-se pago e que deu causa ao presente executivo A. Antero, empregado na recebedoria do Estado por não ter feito o respectivo abono. Façam-se as devidas notas e remetta-se este processado ao dr. procurador dos feitos para os devidos fins.

Idem idem concernente ao executivo contra Maria Emilia de Barros e Silva.—Em face das informações, evidencia-se que a casa que se acha em debito para com a fazenda é pertencente a d. Maria Emilia de Barros e Silva e é situada á rua 7 de Novembro, n. 12 e não a da peticionaria á rua 7 de Setembro. Façam-se portanto as necessarias notas e remetta-se este processado ao dr. procurador dos feitos para os devidos fins, com o respectivo certificado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de novembro de 1903:

José Adauto da Costa, contractante dos reparos da estrada da Imbiribeira, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedido para ser lavrado comsigo o contracto dos reparos e conservação da estrada de Olinda e Goyanna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 255—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Bazilio da Silva.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Severo de tal, como desordeiro e Francisco Ferreira de Alcantara Barros, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Laurindo dos Santos, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Agueda Maria Pergentina, por crime de ferimento, Josepha Guilhermina de Souza, Maria Zeferina de Vasconcellos e Manoel Antonio Braga, por disturbios, João Alves de Moura e Julio Ribeiro dos Santos, como gatunos, Elias Eusebio da Costa, Alvino Braga dos Santos, José Candido e Maria Joanna dos Prazeres, como vagabundos, Luiz Aranha de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz de França, Hermenegildo José de Oliveira e Margarida da Silva Barros, como feiticeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto, da mesma freguezia, Mariana Maria do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Magdalena, Antonio Francisco do Nascimento, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho que, na noite de 14 do corrente em o sitio Olho d'Agua de Dentro daquella localidade, os individuos de nomes Martins Telles da Silva e o seu filho Francisco Telles, armados de faca de ponta e fouce assassinaram barbaramente a Manoel Rufino Ribeiro.

Os delinquentes evadiram-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que, na tarde de 21 do corrente em o açude Federal daquella cidade, falleceu a mulher de nome Francisca de tal.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas verificou o subdelegado respectivo que achava-se ella soffrendo das faculdades mentaes.

Em data de 16 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Pedro Luiz da Silva, conhecido por «Pedro Talhado» ou «Pedro Caboclo», por crime de tentativa de roubo.

— O capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, reassumiu hoje, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de S. José.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1903

Officios:

N. 257—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Industria.— Respondendo vosso officio sob n. 358, de hontem datado, sobre as propostas apresentadas na mesma data, para os reparos de que precisa a ponte de Pirangy, em Catende, autorizo-vos a mandar lavrar contracto para a execução dos referidos reparos, com o sr. José Adaucto da Costa, que offereceu maior abatimento em favor da fazenda.

N. 258.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 1:600$000, a que tem direito a Companhia Pernambucana de Navegação, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel do predio em que funcciona o desinfectorio central da Inspectoria de Hygiene, correspondente aos mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro e fevereiro do corrente anno, á razão de 400$000 mensaes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de agosto de 1903

Officio:

N. 259.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Nos termos das informações constantes de vosso officio sob n. 808, de 27, e sob n. 336, de 3 do corrente, da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, mandai pagar ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 191:124$160, a que a mesma tem direito, pelos serviços executados durante o semestre de janeiro a junho proximo passado, devendo ser, por occasião desse pagamento, recolhida aos cofres do Thesouro a importancia de 19:112$416, para a caução de que trata a clausula 5.ª do accôrdo de 5 de outubro de 1874.

— N. 260.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Amaro José da Cruz, contractante dos reparos da ponte de Pau Sangue, em Gameilleira, a quantia de 5:413$590, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo deduzir-se daquella quantia a de 541$359, correspondente a 10 %, para reforço da caução de garantia.

Esta despesa deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. José Octavio de Freitas, demographista da Inspectoria Geral de Hygiene, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de agosto de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, ajudante do porteiro da Recebedoria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio de Iguarassú, a quantia de...... 520$832, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, relativos ao mez de junho do anno passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, e devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 %, a que estão sujeitos os mesmos vencimentos, bem como a mensalidade do monte-pio.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 657, de 29 de julho ultimo, mandai pagar a Cavalcante & C., a quantia de.... 4:025$500, que se acha escripturada e proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Pesqueira, durante os mezes de dezembro de 1901 a junho de 1902, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao tenente-coronel José de Souza Ferraz, a quantia de 276$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Bom-Conselho, durante o mez de julho de 1899, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Luiz Teixeira de Macêdo Reis, a quantia de 463$000, que se acha escripturada, pelo fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Bom Conselho, durante a primeira quinzena do mez de junho de 1902.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Antonio Lourenço dos Santos, cabo reformado do corpo de policia, a quantia de 28$500, que se acha escripturada, proveniente da sua pensão, relativa aos mezes de abril a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 680, de 30 de julho ultimo, mandai pagar ao bacharel Salvador Felicio dos Santos, a quantia 1:840$000, que se acha escripturada, proveniente dos seus subsidios como deputado ao Congresso do Estado, na sessão de 1894, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. —Em vista das informações constantes do vosso officio n. 660, de 29 de julho ultimo, mandai pagar ao bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, a quantia de 520$832, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, pelo exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Granito, durante o mez de março do anno passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente e devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a quantia de 10$416, dos 2 %, a que estão sujeitos os referidos vencimentos.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 2.653, de 25 de julho ultimo, remetto-vos o incluso parecer, por cópia, ministrado pelo dr. procurador fiscal, com o qual estou de accôrdo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de agosto de 1903

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de julho ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam alli sujeitas e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de agosto de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 690, de 3 do corrente, mandai pagar ao bacharel Manoel Nunes Correia, a quantia de.... 520$830, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos do cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, durante o mez de junho do anno passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente e devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 % a que estão sujeitos os referidos vencimentos, bem como a mensalidade do monte-pio.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 691, de 3 do corrente, mandai pagar ao bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Flôres, a quantia de 520$832, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, relativos ao mez de junho do anno passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente e devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 % a que estão sujeitos os mesmos vencimentos, bem como a mensalidade do monte-pio.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 695, de 3 do corrente, mandai pagar a Albino Silva & C., a quantia de 845$760, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de mercadorias á Escola Industrial Frei Caneca, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 687, de 3 do corrente, mandai pagar a Manoel Apolinario de Oliveira e Silva, a quantia de 191$661, que se acha escripturada, proveniente da gratificação pelo exercicio interino do cargo de juiz municipal de Timbaúba, durante o periodo de 22 de abril a 30 de junho de 1901, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente e devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 % a que está sujeita a referida quantia.

— Ao mesmo. — Em vista das informações constantes do vosso officio n. 689, de 3 do corrente, mandai pagar á Companhia de Serviços de Portos, a quantia de 32:956$010, que se acha escripturada, proveniente de obras executadas no cáes da ponte d'Uchôa e praça da Republica, correndo á despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de agosto de 1903

Portarias:

O governador do Estado resolve considerar sem effeito a designação do guarda da Recebedoria, Arthur Napoleão do Rego Barros, para, em commissão, servir de escrivão da agencia fiscal «Rosa e Silva» e nomear para exercer dito cargo João Baptista Rodrigues de Almeida, ficando tambem sem effeito sua anterior designação.

— O governador do Estado resolve designar o guarda extranumerario da Recebedoria, João Gualberto de Magalhães, para, em commissão, servir de escrivão da agencia fiscal «Glycerio».

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Teixeira Coimbra, escrivão da despesa do Thesouro, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações constantes do vosso officio n. 1.139, de 9 de dezembro do anno passado, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, depois que houver recolhido a importancia de 2:828$387, que demais recebeu, de juros de apolices, em 18 de agosto de 1900, a quantia de 7:731$859, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ao 1.º batalhão policial, durante os mezes de março a maio de 1900, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 694, de 3 do corrente, mandai pagar a Joaquim da Silva Carvalho, a quantia de 1:200$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel do terreno occupado pelo Instituto Vaccinogenico, durante os mezes de julho de 1901 a junho de 1902, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 700, de 4 do corrente, mandai pagar a Manoel de Miranda Santiago, a quantia de.... 29$700, que se acha escripturada, proveniente dos vencimentos que se ficou a dever ao seu finado filho, Symphronio Ovidio de Miranda Galvão, de 1 a 15 de fevereiro de 1902, na qualidade de sargento do esquadrão de cavallaria, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 711, de hoje datado, mandai pagar a Domingas Paulina Ayres, professora jubilada, a quantia de 65$220, que se acha escripturada, proveniente da sua pensão, relativa ao mez de junho de 1896, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de agosto de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 740, de hoje datado, mandai entregar a Adolpho Targino Accioly, a quantia de 4:757$000, que lhe é devida, pelo exercicio do cargo de fiscal do governo junto á estação carbonifera de Fernando de Noronha, durante os mezes de outubro de 1901 a abril ultimo, devendo correr a despeza pela caixa de depositos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 715, de 10 do corrente, mandai pagar a João Rodrigues de Lima, a quantia de 225$000, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, relativos aos mezes de abril a junho de 1901, na qualidade de servente da Inspectoria Geral de Hygiene, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 713, de 10 do corrente, mandai pagar á prefeitura do municipio de Ipojuca, a quantia de 169$150, que se acha escripturada, despendida pelos cofres do mesmo municipio, com o fornecimento d'agua e luz á respectiva cadeia, durante os mezes de julho de 1901 a abril de 1902, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de agosto de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 733, de hontem datado, mandai pagar a Joaquim Camello de Siqueira Cavalcante, carcereiro da cadeia do municipio da Escada, a quantia de 39$000, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, relativos ao mez de junho do anno passado, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 726, de hontem datado, mandai pagar a Tertuliano Feijó de Mello, a quantia de 80$000, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, na qualidade de carcereiro da cadeia de Serinhaem, relativos aos mezes de março a junho do anno passado, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 734, de hontem datado, mandai pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de.... 10:777$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de xarque ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de fevereiro a junho de 1900, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 730, de hontem datado, mandai pagar a Manoel de Souza Almeida, a quantia de 213$445, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Limoeiro, durante os mezes de janeiro a junho do anno passado, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 735, de hontem datado, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a João Francisco da Silva Sitonio, a quantia de 740$500, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio de Flôres, durante os mezes de abril a junho de 1901 e o de maio e 2.ª quinzena de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar aos empregados ultimamente nomeados para as agencias fiscaes «Glycerio» e «Rosa e Silva», a quantia de.... 700$600, sendo: 150$ para cada um dos agentes — João de Albuquerque Uchôa Cavalcante e João Manoel das Neves — 100$000 para cada um dos escrivães — João Baptista Rodrigues de Almeida e João Gualberto de Magalhães — e 50$000 para cada um dos guardas—José Rubim de Carvalho, Manoel Dantas Bastos, Manoel Alves de Campos Góes e Felippe Cavalcante do Rego Barros—, de ajuda de custo por mim arbitrada, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 22 da lei do orçamento vigente.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (87)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XVIII

IV

— E' a pura verdade, sr. Zaias, proseguiu o sacerdote com calor. Ha muito poucos homens, infelizmente, que, em se tratando de infortunios, como esses de d. Ignez, acorram tão christãmente, tão nobremente em dispensar seus bons serviços, como o senhor fez.

— Essas desgraças, quem as cura é Deus...

— E os homens, pela vontade divina; obtemperou o padre Morales... sem o senhor eu muito pouco poderia fazer.

— Rezar e dispensar consolações, eis a missão unica de v. rvdm.ª, disse eu.

— Porém o mais o senhor é quem faz! atalhou d. Carmen. Nós já sabemos de tudo, sr. Zaias... tudo! D. Ignez desabafou comnosco... Nada absolutamente ignoramos.

— Como?! Pois Ignez...?

— Sim, confessou tristemente a joven: em todos elles encontrei o consolo, a caridade, a franqueza, que eu não me atreveria nunca a esperar houvesse entre pessoas, a quem acabava apenas de conhecer. Sabem de tudo. Meu filho está com elles... eu... passo... por uma mulher casada, que vive separada do marido.

— Esse marido, Ignez, Luiz de Arévalo, já está preparando tudo quanto é mister para casar-se com a senhora.

— Pois elle está aqui?! exclamou Ignez com voz estrangulada, augmentando-se-lhe a pallidez intensamente.

— Sim, senhora, está em Madrid; é meu amigo. Acaba de chegar do estrangeiro, onde fez fortuna, e indagou de mim quaes os meios de encontrar a senhora... contou-me tambem tudo...

— Elle... procurar-me! Perdôe-me, porém é impossivel! Procurar-me e depois de rico! Emfim, accrescentou mudando de tom.... por um verdadeiro milagre póde ser!

— E a senhora não fica satisfeita por encontral-o? nem por saber que elle anda a procural-a?

— Satisfeita... sim... sim... tenho um filho...

— E o seu amor...

— Sim, e o meu amor... Porém eu tenho outro amor e mais intimo, terno, impaciente... Ao padre Morales eu contei os meus segredos todos e elle a mim os que me dizem respeito: elle sabe de todas as minhas desditas, mas eu sei por elle que minha irmã Margarida existe, que está em poder de um homem... do marquez de la Roca...

— O marquez morreu.

— Morto!

— Sim, Deus cançou-se de consentil-o mais no mundo...

— E... minha irmã?

Naquelle momento, e por uma dessas coincidencias que, parece, escolhidas de proposito pelos romancistas para produzirem effeito, um dos meus creados appareceu á porta do gabinete e annunciou:

— A exm.ª sra. d. Margarida da Fonseca.

E ouviram-se passos precipitados de mulher, que se approximava.

V

Ignez poz-se de pé, intensamente pallida, tremula e fitou um ancioso, anhelante olhar, impossivel de descrever.

Levantámo-nos todos.

Naquella occasião ergueu-se o reposteiro da porta e appareceu Margarida, trajando lucto pesado.

Vendo que eu não estava só, parou e, por um minuto, não soube o que dizer.

O olhar de Margarida passou de mim para Ignez e, ao ver o que esta fitava nella, supremo, infinito, immenso e aquella pallidez, aquella anciedade, como que a pedir-me explicação daquillo, fixou-o poderosamente em mim.

Fiz um esforço e dominei logo a situação.

Acerquei-me de Margarida.

— Tem coragem ainda, Margarida?

— Tenho, infelizmente, retorquiu-me.

E o olhar, que então despedia, em que existia um quer que fosse de ciumento furor contido, devorava Ignez.

— Quem é esta moça? perguntou-me em voz tão velada, tão soturna, que sómente eu pude ouvir.

— Arme-se de coragem, disse-lhe.

— Sim, sim; não me falta o valor, affirmou: mas... concluamos.

— Pois sim, concluamos, disse-lhe tomando-lhe uma das mãos e adeantando-nos para Ignez: a senhora d. Ignez Galvez de la Roca! accrescentei.

— Minha irmã! exclamou Margarida num grito intenso, quasi inarticulado... E eu... que julgava...

E as duas jovens se lançaram nos braços uma da outra, chorando.

— Sim, sim; és minha irmã, disse Ignez, desviando brandamente a cabeça de Margarida um pouco e retendo-a nas mãos para melhor contemplal-a: é mais bonita do que minha mãe... e o olhar é igual ao della...

Choravamos todos.

Por muito tempo não cessaram os beijos, as caricias, os soluços.

Todos fizemos sobre nós mesmos um violento esforço.

Succedeu-se um profundo silencio, durante o qual as duas irmãs, de mãos dadas, se contemplaram com embriaguez.

— Preciso leval-a commigo, disse a final Margarida; preciso tel-a junto de mim: levo-a.

E levantou-se e tomou-lhe a mão.

— Um momento, senhora, disse o padre Morales pondo a mão sob a sotaina d'onde tirou uma carteira e de dentro desta um papel dobrado: aqui está a prova do parentesco reciproco de ambas, escripta pelo proprio punho da senhora sua mãe, que Deus haja.

— Provas! e para que serve isso? perguntou Margarida.

— Para os homens!...

— Ah! sim, é verdade, declarou Margarida: muito principalmente quando se trata de herança.

— Herança! exclamou o padre Morales.

— Sim, explicou Margarida; o marquez de la Roca... tio nosso, primo de nossa mãe, instituiu-nos a nós ambas suas herdeiras universaes.

— Ah! graças a Deus! exclamou Ignez: esse infame repara a final, bem que tarde, os males que nos causou! Ao menos poderemos restabelecer, em honra de nosso pae, o nome delle.

— Sim... ainda que tivessemos de ficar reduzidas á miseria! André, por favor, tome estes papeis com a copia da certidão de obito do marquez e o testamento que deixou.

— Quem lhe deu estes papeis?

— Um tabellião mos levou.

— E... Mr. Rouget?

— Depois que estivemos juntos não tornei mais a vel-o. Bem; agora não ha nada mais que me impeça de levar minha irmã; levo-a commigo.

Effectivamente, depois de rapida despedida, Margarida retirou-se com Ignez.

O padre Morales e d. Carmen, assombrados, commovidos, por sua vez despediram-se de mim, deixando-me só.

(*Continúa*).

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de novembro de 1903:

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga e Maria da Penha Pacheco.—Como requerem pagos os respectivos impostos.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco. — Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Monteiro & Irmão.—Certifique-se.

Joaquim da Silva Ratis.—Admitta-se á inscripção.

Publicações a Pedido

Ao «Correio do Recife»

Já uma vez, em tempos passados, o *Correio do Recife*, orgão de um dos retalhos de opposição do nosso Estado, lembrou-se de accusar-me a proposito de editaes meus, publicados na *Gazeta Olindense*, annunciando a praça de predios, penhorados para pagamento de impostos estaduaes e municipaes.

Silenciei sobre o caso, porque era uma accusação tão tôla, que não pedia um protesto de minha parte.

Cheguei a pensar que no corpo redaccional daquella folha não houvesse um rabula qualquer, que tivesse na estante, ao menos, o «*Manual Pratico*», de Alexandre Gomes, ou o «*Guia do Povo*», de Correia Telles.

Agora, volta o mesmo «*Correio do Recife*, em seu numero de hoje, a tratar do assumpto, achando um facto escandaloso e altamente immoral, que o illustre coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior comparecesse á minha audiencia, para arrematar em hasta publica um dos taes predios!

E aproveita a opportunidade para declinar o meu nome, indicando-me como redactor principal da «*Gazeta Olindense*», facto de que eu nunca tive conhecimento e que o alludido «*Correio do Recife*, nunca lembrou, durante os mezes em que foi a mesma «*Gazeta Olindense*» publicada!

E' inteiramente falso que eu tivesse feito parte da redacçãodo mesmo jornal e, muito menos, no caracter de redactor principal.

Escrevi, é certo, alguns artigos para ella, satisfazendo assim um delicado pedido dos distinctos moços que a fundaram.

Penso, entretanto, que a minha profissão de juiz não conhece taes incompatibilidades e nem tão pouco nega-me o direito de ser politico.

Por tal preço eu iria procurar outro *modus vivendi*.

Mas, voltando ao caso da arrematação, unico motivo pelo qual achei conveniente escrever estas duas linhas, eu peço ao collega e amigo dr. Argemiro Arôxa, redactor, se não estou em erro, do «*Correio do Recife*», que encarregue-se de explicar ao autor do artigo—*Olinda sem lei*—, que o prefeito de um municipio póde francamente arrematar em hasta publica bens, que são vendidos para pagamento de impostos de qualquer natureza.

S. s. é advogado no fôro deste municipio e, se quizer adiantar mais alguma cousa, poderá, de sciencia propria, informar que sou exacto cumpridor de meus deveres, sem prejudicar a quem quer que seja, e até muito condescendente quando se trata de pagamento de custas judiciaes.

Não é, certamente, admittindo que o honrado e limpo coronel Ferreira Junior arremate em hasta publica certos bens, que eu colloco a cidade de Olinda fóra da lei.

Faço ponto aqui, porque não ha necessidade de ir adiante.

O «*Correio do Recife*» bem podia terme dispensado de escrever estas duas linhas.

Olinda, 24 de novembro de 1903.

Francisco Xavier Paes Barretto.

A "GARANTIA DA AMAZONIA"

AO PUBLICO

Em uma publicação inserta pela directoria do Banco das Classes no *Jornal do Recife* e no *Diario de Pernambuco* de hoje sob a epigraphe *Banco das Classes. Uma explicação necessaria*, diz a mesma directoria em resposta á uma outra publicação feita nos jornaes d'esta capital por alguns funccionarios do correio, relativamente a premios de seguros de vida cobrados pelo referido Banco, que as negociações a principio entaboladas com a *Garantia da Amazonia* no sentido de lhe serem transferidos os premios dos seguros de 2:000$000 de cada empregado publico, que com o Banco transigisse, *foram baldadas por não comprehender esta sociedade seguros de vida sem exame medico, base d'aquelle seguro.*

Como representante da *Garantia Amazonia* n'este Estado cumpre-me explicar ao publico, como opportunamente o fiz á illustre directoria do Banco das Classes, que aquella Sociedade deixou de acceitar o negocio que por este lhe foi proposto por intermedio de minha firma antecessora (Nogueira & Pinto), não simplesmente pelo motivo citado na publicação a que me referi, e sim pelas muitas descabidas exigencias contidas na proposta firmada pelo illustre director gerente do mesmo Banco, e que levaram a directoria da *Garantia da Amazonia* a dizer áquella extincta firma em carta de 3 de Agosto proximo passado, o seguinte:

BANCO DAS CLASSES— «*Pelo que deprehendemos da proposta que esse Banco acaba de fazer-nos, como muito bem dizem V. V. S. S. é por demais exagerado no que pretende. São tantos e tão grandes os absurdos que elle nos propõe, que nem nos animamos a fazer uma contra proposta; por isto remettemos-lhes esta, pedindo-lhes a fineza de lh'a devolverem com as desculpas que julgarem mais convenientes.*»

Recife, 24 de Novembro de 1903.

A. B. Nogueira.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

To the General Post Office of Pernambuco Brazil

I beg the employé who did the mail on the 12th of current month for City of Bonito, to admit that you took the money, which was remitted to poor old mistress A. M. C., in a registred letter Posted on that day.

It is easy to imagine that I had not paid the premium of on

21th November 903.

B. F.

ANNO DE 1903

N. 238

2.º *EXEMPLAR*

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico:—Formato de uma circumferencia, d'entro da qual acompanha simi-esphericamente em a parte superior a firma Manoel G. Marques, intermedia-aas palavras: Marca. A tentadôra. Reg: e ultimando a alludida circumferencia lê-se: P. do Terço ns. 10 e 38. Manoel G. Marques, negociante estabelecido com padarias no pateo do Terço ns. 10 e 38, apresenta a marca acima descripta, afim de ser submettida a registro para inteira garantia de seus productos commerciaes, visto usal-a em as bolachas de seu fabrico. Achava-se uma estampilha Federal de 300 rs. devidamente inutilizada. Apresentado nesta Secretaria, ás onze horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de novembro de 1903. O Secretario Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Registrada sob n. 238, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de novembro de 1903.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importante fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Fréres, somos forçados a vir á imprensa implesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejctamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Fréres) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga)**.

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto**...

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas expontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lhe-iamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Freres & C.ª*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

FOLHINHAS de desfolhar para 1904, ditas para bolço; chromos e calungas de apurado gosto; *Eureka* de H. H. Collins; *Lapis* pretos e de côres, *Pennas*, pinceis, tintas inglezas, francezas e nacionaes, *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, superiores; *Livros* para escripturação mercantil e outros fins; *Impressos* nitidamente executados na novissima typographia da antiga casa **Laemmert**; *Codigos* **Ribeiro e Brazil**. Acceita encommendas para machinismos, papeis tintas e mais accessorios para typo e lithographias.—Rua da Cadeia n. 4. Recife—Antiga LIVRARIA LAEMMERT.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmêza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para teta nos contusos das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7 — Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Mais completo exito.—Caros leitores, se algum de nós estamos satisfeitos, ha muitos que não estão; pelo contrario, soffrem certos encommodos, e é com prazer que reproduzimos nestas columnas a declaração do dr. Francisco Chaves d'Oliveira Botêlho, delegado de Hygiene e Assistencia Publica e presidente da Camara Municipal de Rezende. Estado do Rio de Janeiro, sobre a Emulsão de Scott.

« Attesto que tenho empregado com o mais completo exito na minha clinica, em todos os casos de dystrophia constitucional e em todas as idades, o excellente preparado Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos.

« E' tal a confiança que deposito neste prodigioso medicamento, que o reputo insubstituivel, mão grado os innumeros succedaneos que lhe tem sido propostos. O paladar caprichoso das crianças e das senhoras nervosas accommoda-se perfeitamente a este remedio, que em alguns casos é insistentemente reclamado pelos doentinhos. Certo da sua efficacia, além do vasto emprego que faço em meus clientes administro-o em meus filhos quotidianamente.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Recife*, para Ceará, Pará, Santarém, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De São Paulo, para Alvaro Pinto.

De Areias, para José Leopoldino, rua Apollo 8.

De Manáos, para Amalia Rezende.

Um aviso de Areia Branca, para José, machinista vapor *Jaboatão*.

Linhas bôas.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1903.

Collegio Saleziano

As cooperadoras Salezianas, incumbidas do concerto em favor das escolas profissionaes do mesmo collegio, previnem que o referido concerto terá logar em 27 do corrente, ás 8 horas da noite.

Recife, 24 de novembro de 1903.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Ao commercio e ao publico

Octaviano d'Araujo Pimenta, negociante estabelecido em Nazareth, pelo presente declara que não se responsabilisa por quarquer debito contrahido em sua firma, pois as suas transacções de compras são somente feitas por si proprio.

Recife, 16 de novembro de 1903.

AO COMMERCIO

A. B. Nogueira (successor de Nogueira & Pinto) agente da Companhia de Seguros «Mercurio» e da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a vida» Garantia da Amazonia» communica que mudou seu escriptorio da rua do Commercio n. 34, para a rua do Bom Jesus n. 51.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento.

Numeros:

43864	45505	45635	45712	45772	45825
44241	45506	45636	45713	45773	45826
45173	45511	45637	45720	45774	45828
45174	45512	45638	45722	45775	45829
45185	45523	45640	45726	45777	45830
45237	45526	45644	45729	45778	45831
45280	45536	45645	45731	45780	45832
45285	45537	45646	45733	45781	45834
45292	45538	45648	45735	45782	45836
45328	45539	45650	45738	45783	45837
45342	45540	45651	45746	45784	45839
45363	45559	45655	45747	45785	45840
45392	45566	45657	45748	45786	45841
45431	45568	45661	45749	45787	45842
45436	45570	45671	45750	45789	45843
45442	45581	45673	45751	45790	45845
45443	45582	45674	45752	45791	45846
45450	45583	45675	45755	45793	45851
45454	45584	45676	45756	45796	45853
45455	45589	45678	45757	45797	45855
45464	45590	45681	45758	45799	45860
45469	45599	45682	45759	45800	45862
45472	45601	45687	45760	45801	45864
45474	45605	45688	45761	45805	45866
45477	45608	45691	45762	45808	45868
45481	45613	45692	45763	45811	45869
45488	45617	45693	45764	45812	45870
45491	45620	45695	45765	45813	45873
45492	45621	45696	45766	45814	45875
45493	45624	45699	45767	45816	45877
45494	45626	45701	45768	45817	45879
45495	45628	45706	45769	45818	45881
45501	45633	45709	45770	45819	45882
45503	45634	45710	45771	45824	45883

Recife, 12 de novembro de 1903.

Samuel Martins, Gerente.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

CADERNETA PERDIDA

Marianna Bacellar Chaves faz sciente que se acha extraviada a caderneta da Caixa Economica sob n. 19936, pertencente ao seu fallecido marido Frederico Chaves Junior.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca**.

Ao Commercio

Danemann & C., negociantes estabelecidos com fabrica de charutos na cidade de S. Felix no Estado da Bahia, tendo feito o registro na meritissima Junta Commercial, das suas antigas e acreditadas marcas de charutos "Victoria, Bouquets e Mocinhas" para differençal-os de outros identicos ou semelhantes de proveniencia diversa; e outro sim, tendo feito não só a publicação das respectivas descripções na folha official, como tambem o deposito dos respectivos exemplares na meritissima Junta Commercial da Capital Federal, communicam que o seu direito de propriedade sobre as alludidas marcas de industria e de commercio por tres decisões do Tribunal de Appellação do Estado da Bahia, ultimamente proferidas e estampadas na imprensa, tornou-se incontestavel.

Ao passo que assim communicam, Danemann & C, protestam usar de todas as garantias que a lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887 e o Dec. n. 9828 de 31 de Dezembro de 1887 facultam aos proprietarios de marcas devidamente registradas depositadas e publicadas, taes como sejam:

busca, apprehensão e destruição de marcas falsificadas ou imitadas no todo ou em parte;

acção penal contra os culpados;

indemnização do damno causado.

Antes, porem, de exercitarem os seus direitos facultam o prazo de 2 mezes aos que tenham charutos com marcas identicas falsificadas ou imitadas no todo ou em parte, para delles se desfazerem.

Assim procedendo, querem dar uma prova da sua condescendencia e jamais abrirem mão dos seus direitos, os quaes passado o dito prazo, farão valer seja contra quem for e em qualquer parte.

Bahia, 31 de Outubro de 1903.

O advogado,

Pedro dos Reis Gordilho.

De[illegible]spedida

Victorino Dom[illegible]ingos Alves Maia Junior e sua familia, r[illegible]etirando-se hoje para a Capital Federa[illegible] não podendo pela presteza de sua [illegible]gem, a despedir-se de todos os parentes e pessoas de relação de amizade, o faz pelo presente, pedindo desculpa a todos e offerecendo os seus diminutos prestimos.

Outro sim, de[illegible]clara que deixa como procurador de todos os seus negocios o seu irmão dr. Jos[illegible]é Victorino Alves Maia.

Recife, 20—11—[illegible]903.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.		6$000
1.ª	« «	4$500
2.ª	« «	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS *Paulas ferreas de Calumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.

A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

AMA: precisa-se de uma para cozinhar, no pateo do Mercado n. 19, loja.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

Calice limpo, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE —— Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

CONVITE para as exmas. familias, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

Morim americano, superior qualidade de 25$ a 12$. Dito lavado a 1$200 a peça. Leques do Japão a 500 rs. um. Cretone francez 80 s/m de largo de 1$000 a 500 rs. Meias para senhora, imitação a fio de escossia de 4$ a 1:200. Cambraia Pompadour de 800 a 280 rs. Espartilhos com pequeno toque de mofo de 20$ a 4$ e 5$. Previne que fecha ás 6 horas da tarde e abre ás 8 horas da manhã.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ESPARTILHOS, superior qualidade com pequeno toque de môfo de 30$ a 4$ e 5$000.

Lenços embainhados com barra de côr, de 6$ a 2$400 a duzia, na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇÃO de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA 1904—Folhinha de porta por *200 réis*—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE com urgencia de 2 amas de leite: a tratar na rua Imperatriz n. 19 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua da Praia n. 12.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacifique 75 folhas de papel e 25 enveloppes 1$500. Nota Papier 40 folhas de papel e 40 enveloppes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 enveloppes, a 2$000, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

RUA do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

Morim francez de 30$000 a 12$. Leques orientaes a 500 rs. um! Espartilhos com pequeno toque de mofo de 4$ a 4$ e 5$. Cambraia a madame Stuart de 1$ a 280. Colchas sul americanas de 10$ a 3$ e 5$. Meias inglezas para homens de 25$ á 12$. Collarinhos e punhos a Santos Dumont a 1$ e 1:500.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, cazemira, algodão, etc. etc. na «*Tabacaria Bella Italia*», rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «*Tabacaria Bella Italia*» 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE uma armação, com utencilios em optimo ponto, aluguel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha do Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 10, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente seçenta palmos por duzentos e oitenta de fundo, com alicerses edificados de pedra para um grande chalet, do qual já estão prontas as dependencias que consta de dous quartos, e bem assim grande cocheira para seis ou oito vaccas ou bois, toda cimentada, cacimba e tanque para banho, logar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.

Para ver e tratar á rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem vende se uma carroça de duas rodas nova e um boi.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE um importante sitio com uma grande casa e duas mei'aguas, oito mil pés de café safrejando, laranjeiras, goiabeiras, bananeiras, baixa de capim, todo cercado a valado, com 150 braças de fundo e 80 de frente, com 50 braças de distancia para a estação de Garanhuns: a tratar com Antonio Henriques Moura.

Tambem troca-se por outro sitio ou casa na cidade do Recife, Maceió ou Parahyba.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: — 19506—19507—19508—19509—19510—19511—19512—19513—19514—19515—19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons*.

Recife, 20 de novembro de 1903.

Manoel de Sá Carneiro.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
[illegible]
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

ANNUNCIOS

Sem Rival no Mundo.

O medicamento que mais fama tem alcançado no mundo é a Emulsão de Scott. Não ha paiz civilizado onde não se pronuncie seu nome com respeito, e essa reputação bem adquirida não é filha de casualidade, senão consequencia legitima dos bons resultados que tem produzido a medicina nas enfermidades do peito e da garganta, nos escrofulosos e debilitados. A associação do Oleo de Figado de Bacalhao com os hypophosphitos de soda e cal, como se encontram na

Emulsão de Scott

é uma combinação feliz que proporciona os materiaes para reparar os tecidos e o sangue. A infancia é a idade que mais beneficios obtem da Emulsão de Scott. Por seu bom sabor é tolerada pelo paladar mais delicado. Assim como as arvores necessitam para crescer e desenvolver-se bôa terra, estrume e regadura; assim tambem as creanças requerem o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, que representa para ellas força, saude e alegria.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

PÃO CARIOCA

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

GRATIFICA-SE

Quem achou um formal de partilhas do inventario do dr. Pedro de Alcanta a des Guimarães Peixoto e quizer entregal-o á rua do Bom Jesus n. 64, alfaiataria The Gentleman, será bem gratificado.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.
Estão abertas as matriculas.
Pagamento adiantado.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Deposito no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados, será encontrado á venda.

P O CARIOCA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

A HERPETINA VETERINARIA

de CALUMBY

CURA o catharro recente ou chronico dos animaes e todas as doenças que dependem da massa do sangue.

Instrucções acompanham em cada garrafa.

VENDE-SE NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva
RECIFE

ATKINSON'S PERFUMES

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CAPITAL 200.000:000

EM

200 ACCÕES DE 1.000:000 CADA UMA

FINS DA COMPANHIA

— Impedir a emigração de capitaes deste estado para outros, ou para o estrangeiro;

— garantir o futuro das familias dos proletarios, facilitando-lhes seguros de toda a especie e de pequenos valores;

— facilitar ao commercio em grosso o meio de vender com certa franqueza e segurança seus freguezes do interior, mediante a caução de uma apolice da companhia, que será para este fim expedida á ordem e endossada ao portador.

DIRECTORES

Presidente—Visconde de Gonçalves Pinto.
Vice-presidente—Coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque.
Thesoureiro—Commendador Francisco Lauria.
Secretario—dr. J. A. Pereira de Lyra.
Actuario—dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Director Medico—dr. Adolpho Simões Barboza.
Consultor—dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

COMMISSÃO FISCAL

Leopoldo Goetschel.
Major Manoel do Nascimento C. Burlamaqui.
Dr Julio C. de Albuquerque Maranhão.

SUPPLENTES

Luiz Vernet.
Commendador Antonio Joaquim Barboza Vianna.
Dr. Albino G. Meira de Vasconcellos.

ASSEMBLÉA GERAL

Presidente—Conde de Caetano Pinto.
1.º Secretario—dr. José Rufino Bezerra Cavalcante.
2.º Secretario—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.

Já se acham subscriptos........................ 150:000$000

Os Estatutos e lista dos subscriptos acham-se em poder do Banqueiro da Companhia.

BANCO DO RECIFE

que se acha habilitado a receber a 1.ª prestação.

No dia 30 do corrente será impreterivelmente encerrada a subscripção.

SÉDE PROVISORIA

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 38

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL —— 19 DE DEZEMBRO **500.000:000** POR 36:000

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE NOVEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.

A's segundas-feiras	**12 e 2o contos por 1$000**
A's Terças e quintas	**1o contos por 1$000**
A's Sexta-feiras	**1o:000$ por 1$000**
Com duas terminações	
As quartas e sabbados	**1o contos por 2oo rs.**
Em 10, 11 e 12 de Dezembro	**95 contos por 1o$000**

Em 3 sorteios, sendo o 1.º, 20 contos, o 2.º, 25 contos e o 3.º, 50 contos.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adres. Bercampos

BERNARDINO COSTA CAMPOS

LOTERIA DE S. SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—**4:000$000**— POR 200 RÉIS

Hoje! Hoje!

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS

E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA
A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS DA

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo a **Loja e Armazem das Estrellas** de passar por uma grande transformação no seu systema de negocio, apresenta hoje todos os ortigos existentes no mesmo estabelecimento para a sua completa liquidação.

A SABER:

ORIM lavado a 1$200 a peça!!!
DITO mofado francez a 5$, 8$, 10$, e 12$000 a peça.
CRETONES francezes de 1$200 a $500 o covado!!!
BRINS para meninos de 1$200 a $500.
DITOS de linho branco de 6$000 o metro a 3$000.
CACHEMIRA pura lã, duas larguras de 5$000 a 1$ e 1$200 o cov.
CREPON de cores 2 larguras, mofado de 5$000 a $600 e $800
GAZES de seda de 8$ a 2$500 e 3$000.
SEDA mofada de 12$ 10$ a 2$ e 3$000.
DAMASSE' de seda preta de 15$ a 3$ e 4$000.
CACHEMIRA italiana de 2$ a 500 o covado.
GORGORÃO de seda, preto de 20$ a 5$ e 6$000.
BICOS de seda sem limites de preços.
BABADOS largos a 1$200 e 1$500 a peça.
MANTILHAS brancas e de cores de 3$ a 1$000.
BABADOS bordados de todas as larguras $400, $500, $600 e 800.
COLCHAS de fustão de 6$ a 3$000.
COBERTORES de cores de 5$ a 2$500.
ASSAS indianas de $500 a $300.
MEIAS inglezas para homens, brancas e de cores, de 24$ a 12$000.
CAMISAS de 5$ a 5$000.
LENÇOS de esguião de 10$ a 4$, 5$ e 6$000.
LENÇOS de seda com lettras bordadas de 3$ a 1$000.
GUARDANAPOS de 6$ e 20$ a 2$500, 6$ e 8$000.
ATOALHADO francez bonitos desenhos de 6$ a 3$000.
DITOS de cores padrões chine.ª a 1$800, 2$500 3$ e 3$500.
BRAMANTE de linho mofado a 3$ e 3$500.
MERINO' para batina.
CACHEMIRAS pretas de 3$ a 1$200.
SARGELIM a $300 o covado.
MEIAS de cores para senhoras de 24$ a 12$000.
DITAS para homem de 24$ e 12$ a 12$ e 6$000 a duzia !!
ALGODÃO de 1$ a 6$000.
CEROULAS francezas para homens de 5$ a 2$000.
SAIAS brancas bordadas de 20$ e 30$ a 4$ e 10$000.
CREPON preto de 2 larguras de 10$ o covado a 2$.
CAPAS para senhoras de 15$ a 6$.
CHAPEOS de pelle de lebre para homens de 25$ a 10$ e 12$000.
ESTOPA para fardos de 1$ á jarda a $500 o metro.
TAPETES para forro de sala e guarnição de todas as qualidades e tam.os.
ESTEIRA da india, branca e lindos desenhos de cores.
ROUPAS para meninos de 3 a 9 annos, figurinos novos.
DITAS para meninos figurinos novos.
JUTAS para forro de sala de todas as cores, des.os novos.
TOALHAS para banho a 2$000.
DITAS para rosto a 600 e 700 rs.

Completo sortimento de malas de todos os tamanhos de couro solla e folha.

Grande quantidade de retalhos de sedas pretas e de cores, cachemiras, e muitos outros artigos que se vendem sem limites de preços.

OBSERVAÇÃO

O freguez ou freguesa que possuir o presente com o numero igual ao do maior premio da ultima loteria Federal deste anno, receberá—como premio sendo homem—Um costume de casimira, feito a capricho e por medida, sendo senhora um corte de seda finissima para vestido.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58

ABRE-SE A'S 8 1/2 DA MANHÃ E FECHA-SE A'S 6 DA TARDE.

TELEPHONE N. 210

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

PÃO CARIOCA

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar na rua da Praia n. 9.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

CALÇADO AMERICANO

Recebeu
A Casa—**COSTA CAMPOS**
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

CIGARROS ESCUDOS

E

CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO

NO ARMAZEM

DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS

A' rua do Marquez de Olinda n. 58

DIAS PEREIRA & C.

REFEIÇÃO POPULAR

Abriu-se este pequeno e bem montado estabelecimento, á rua Estreita do Rosario n. 17, onde o respeitavel publico encontrará uma grande e variada cozinha á portugueza, para todos os paladares, pois os seus proprietarios dispõem de grande pratica n'este genero de negocio, a par de um bom sortimento, offerecem uma tabella de preços sem competencia em face do tratamento que promettem dispensar aos seus freguezes, como sejam assignaturas a 50$000, mesa redonda 2$000 por pessôa.

Recife, 13 de outubro de 1903.

BEZERRA & C.

CAL DE LISBOA

VENDEM

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 33

TELEPHONE N. 538

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAO CARIOCA

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.

Preço de cada kilo 1$000.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias d *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Urbano Pessôa, Manoel Marques de Amorim e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma de sua esposa e filha, **Alice de Amorim Pessôa**, trigesimo dia de seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade antecipam os seus agradecimentos.

D. Maria Francisca de Arruda Amaral

A familia de d. Maria Francisca de Arruda Amaral manda celebrar no dia 25 do corrente, ás 7 e meia horas da manhã, no mosteiro de S. Bento de Olinda, missa de trigessimo dia; confessando-se grata á todos aquelles que se dignarem comparecer ao acto.

Francisca Xavier Gonçalves Vernet

SETIMO D

Luiz Vernet e sua familia agradecem a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada mãe, sogra e avó, **Francisca X. Gonçalves Vernet**, a sua ultima morada e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na egreja de Nossa Senhora da Soledade, antecipando a todos que se dignarem assistir a esse acto de caridade os seus eternos reconhecimentos.

Antonio Gregorio Chaves

SETIMO DIA

Antonio Soares Raposo e sua familia, profundamente penalizados com o prematuro fallecimento de seu prezado genro, pai e cunhado de saudosa memoria, **Antonio Gregorio Chaves**, fallecido no dia 18 do corrente, não tendo podido distribuir convites aos seus amigos e ás pessôas de suas relações e aos do finado para acompanharem-n'o á sua ultima morada, em virtude da hora em que se deu o rude golpe, que os feriu, pedem desculpas e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do finado, no dia 25 do corrente, quarta-feira, ás oito horas da manhã, na igreja matriz de Afogados, confessando-se a todos reconhecidamente agradecidos.

Anna Carolina da Silva

SETIMO DIA

Augusto da Silva, Maria Adelaide da Silva e Debora Suzana da Silva, esposo e filhas da finada **Anna Carolina da Silva**, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio de Santo Amaro e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por suffragio de sua alma mandam celebrar na quarta feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja do Divino Espirito Santo, antecipando desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Alice de A. Mello

José Thales de Mello e sua familia agradecem penhorados a todos os amigos e parentes que compareceram ao enterramento de sua idolatrada filha, irmã, cunhada e sobrinha, **Alice de Albuquerque Mello** e de novo convidam a todos para assistirem ás missas, que pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco: confessando-se desde já eternamente gratos.

Elvira d'Olliveira Sinden

Carlos Sinden e sua mulher, penhorados, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida filha Elvira d'Oliveira Sinden á sua ultima morada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de S. José ás 8 horas da manhã, do dia 26 do corrente, 7.º dia de seu passamento antecipando desde já seus agradecimentos.

Alice de Amorim Pessôa

TRIGESIMO DIA

Urbano Pessôa e seus filhos, Manoel Marques de Amorim, sua esposa e filhos, convidam mais uma vez aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, filha e irmã **Alice de Amorim Pessôa**, no dia 26 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pelas horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

José Abilio de Barros

1.º ANNIVERSARIO

Belmira Duarte de Barros e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu pranteado esposo e pae **José Abilio de Barros**, mandam celebrar nas matrizes de Palmares, Apipucos e convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

Thereza Idalina de Souza Leão

A Baroneza de Caiará e suas filhas, irmãs, genro e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada filha, irmã, sobrinha, cunhada e tia, **Thereza Idalina de Souza Leão**, no Convento de S. Bento em Olinda, ás 8 e 1/4 da manhã de 27 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva

Leopoldo Augusto Evangelista convida aos seus amigos e aos do seu prezado cunhado, **coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva**, fallecido na cidade do Pilar do Estado de Alagôas, no dia 21 do corrente, para assistirem á missa que, por alma deste, manda rezar na egreja da Penha nesta cidade, ás 8 horas da manhã do sexta-feira 27, setimo dia do seu fallecimento e antecipa sinceros agradecimentos a todos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Julia A. de Magalhães Pereira

TRIGESIMO DIA

Eduardo Pereira, ainda dolorosamente sentido pelo infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, **Julia A. de Magalhães Pereira**, convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso manda celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Agradece desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

DIRECTO AO RIO GRANDE DO SUL

Lugar nacional *Ninita*

Presentemente neste porto segue nestes poucos dias. Para completo da carga, trata-se com o consignatario

LUIZ AMORIM SILVA

4—*Rua da Companhia Pernambucana*—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado do sul no dia 28 do corrente seguindo depois de demora pequena para Liverpool directamente.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N 13 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

S. SALVADOR

Commandante 1.º tenente.

E' esperado do norte no dia 30 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

Rua do Commercio n. 48 1.º andar

LEILÕES

LEILÃO

DE MIUDEZAS, FAZENDAS, MOBILIA DE JACARANDA' ETC.

A saber:

Peças de bicos, ditas de galões de vidrilho, varios brinquedos, peças de chitas, cortes de casemira para costumes e calças, aigrettes e plumas para chapéo, peças de merinó preto e de côr, louças e vidros, velocipedes, formas para chapéos e muitas outras mercadorias que se venderão ao correr do martello.

Hoje, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua 1.º de Março n. 10, por occasião do leilão da armação, chapéos, cofre de Milners, ali por intervenção do agente Gusmão.

3.º LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De 1 armação envernizada e envidraçada, 1 balcão de volta 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro e 1 cofre de ferro grande de Milners prova de fogo: existentes ditos objectos no estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 10, pertencentes ao executado J. da Costa Maia.

Quarta-feira, 25 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na rua Primeiro de Março n. 10 (antiga do Crespo)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

3.º LEILÃO

Da casa n. 14 sita na travessa da Jaqueira com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa servindo de base a quantia de 3:000$000, por quanto foi avaliada nos autos do inventario dos bens deixados por d. Francelina Duarte de Menezes Farias.

EM SEGUIDA

1 casa terrea de tijolo n. 6, sita na rua da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000.

1 casa terrea de tijolo n. 8, sita na mesma rua e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros, e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, penhoradas dita casas em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

Quarta-feira, 25 do corrente ás 11 horas

Na rua do Crespo n. 10

Por occasião do leilão de armação, cofre, chapéos de palha e feltro.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão das referidas casas.

EM CONTINUAÇÃO

Vender-se-á 1 casa de tijolo sita á rua do Rio n. 17 A na Torre, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 1 quarto externo em terreno proprio, cacimba agua potavel, mais 2 casas de taipa, sendo 1 coberta de zinco e outra de palha, rendendo a casa grande 4$000, e as duas 10$000 cada uma, medindo o terreno 60 palmos de frente.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

De mercadorias, armação e utencilios de taverna á rua do Alecrim n. 66, espolio do subdito portuguez Manoel da Matta Bastos.

O agente acima por mandado do exm. sr. dr. juiz seccionar e a requerimento do sr. Consul de Portugal, venderá a quem melhores vantagens offerecer o seguinte:

Armação, balcão, utencilios, moveis, cofre de ferro, trem de cozinha, roupa usada e muitas mercadorias em bom estado na taverna bem afreguezada, á rua do Alecrim n. 66

O inventario de tudo em poder do referido agente, escriptorio á rua do Imperador n. 41, onde os srs. pretendentes poderão vêr.

LEILÃO

De 12 volumes do Missal d'Estevam Gonçalves, 1 globo geographico, cerca de 120 livros de direito romano, moveis para casa de familia e escriptorio, 1 burra prova de fogo, 1 dita franceza, 2 camas de ferro com lastro de arame, esteiras e tapetes para jarros de sala.

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto.

Rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De excellentes moveis, espelho oval, 1 piano de Pleyel, porcellanas, vidros e quadros, 1 silhão perfeito, 1 realejo-harmonium e 1 jogo de gamão,

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma boa mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 consolos com pedra, 1 piano forte de Pleyel, 1 cadeira para piano, 1 espelho oval com moldura dourada, quadros, jarros para flores, escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 almofadão para sofá, 1 tapete de entrada, um enfeite para dunquerque, 3 sanefas de damasco.

QUARTOS

Um guarda-vestido, 1 excellente cama para casal com 2 frentes, 1 commoda, 1 solida estante de raiz de vinhatico para livros, 1 importante e lindo lavatorio de raiz de vinhatico com enfeite de erable, com espelho e pedra marmore de côr e com segredo, 1 marquezão para casal, 1 um toillette, 1 lavatorio de côr preta, um balde de zinco, 1 enfeite para toillette, 1 tapete para cama, 2 escarradeiras, uma cama de ferro para casal, 1 marquezão para solteiro, 1 guarnição para toillettes, 1 dita para solteiro.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça, suspenso de raiz de vinhatico com pedra marmore de côr e enfeite de erable, um aparador tambem de raiz de vinhatico com prateleiras de pedra marmore de côr e enfeites de erable, 1 excellente mesa elastica com 5 taboas, 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá de jacarandá, uma quartinheira de columna, 1 aparador guarda-comida com prateleiras de pedra, 1 candieiro com 3 luzes, de suspensão, apparelhos finos estampados e dourados para almoço e jantar, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras, colheres e talheres.

COPA E COZINHA

Um grande banheiro de folha, 1 mesa grande de cozinha, 1 lampeão com candieiro, 3 columnas, 1 bacia, 1 etager grande, 1 caixa de madeira para roupa guarnecida de tecido de arame, 1 trem de cozinha e muitos outros objectos de uso domestico.

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 6 — 1.º andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que fixou residencia no Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis acima descriptos que foram removidos para o mencionado sobrado.

ILEGÍVEL

EDITAES

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Em observancia ao que prescreve a lettra D. do art. 33 da Lei n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros e supplentes abaixo declarados a comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realizar no dia 7 de dezembro proximo vindouro, para governador e vice-governador deste Estado.

Paço do concelho municipal do Recife, 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

LISTA DOS CONCELHEIROS

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Capitão Urbano José de Lima.
Miguel de Abreu Macêdo.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. José Pinto Mendes.
José de Avila Bittencourt.
Capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.
Capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa.
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

LISTA DOS SUPPLENTES

Antonio Carlos Ferreira.
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Major Manoel Thomaz de Souza.
José de Góes Cavalcanti.
José da Silva Loyo Netto.
Dr. Arnaldo Olyntho Bastos.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Fernando Pereira da Silva.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva.
Francisco Dias Fernandes.
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Manoel Teixeira Bastos.

O 1.º secretario,
Dr. José Z. Ferreira Vellozo.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos interessados que em observancia ao disposto no art. 33 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, dividiu o Municipio em 43 secções eleitoraes, pela forma por que abaixo se vê, para o effeito das eleições a realizarem-se no dia 7 de dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade (andar terreo) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B. até a lettra E. inclusive.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

5.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João B. Pinheiro Junior.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E. inclusive.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra J inclusive.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora D. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 67, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João Pereira de Abreu.

13ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Primo Gomes da Silva até o fim da lettra N.

14ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

(1º DISTRICTO)

15ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Eliziario da Silva.

16ª secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Teixeira Bastos, até a lettra C inclusive.

17ª secção

Funccionará na escola Propagadora á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1º andar) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D até o fim da lettra F.

18ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Joaquim de Lima.

19ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Olympio Ferreira de Almeida até o nome de João José Pereira.

20ª secção

Funccionará na escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, (esquina da rua da Conceição), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jacob Roberto de Farias até o nome de Joaquim Gonçalves de Mello.

21ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio dos Santos Chaves até o nome de Marcos Alonso Fontanha.

22ª secção

Funccionará na escola do professor Romualdo Navarro á rua Visconde de Albuquerque n. 110, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ramos da Cunha até o nome de Praxedes Ferreira Cavalcanti.

23ª secção

Funccionará na escola da professora d. Fiorimena Montenegro á rua do Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Porfirio Mendes Martins até a lettra Z inclusive.

(2º DISTRICTO)

24ª secção

Funccionará na casa n. 17, á travessa João Veiga onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José dos Santos Oliveira.

25ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Francisco do Rego Rangel Sobrinho até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

(1º DISTRICTO)

26ª secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra F inclusive.

27.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G ate o fim da lettra J.

28.ª secção

Funccionará na casa n. 12 á rua das Creoulas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

29.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a letra E inclusive.

30.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de José Lopes Ferreira Guimarães.

31.ª secção

Funccionará no theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa Aguiar até o nome de Miguel de Souza Soares.

32.ª secção

Funccionará na escola municipal da professora d. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque á estrada de Belém n. 7 J, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Alves de Lima até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

33.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito Santo á estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Felippa Heliodora Cavalcante Uchôa no largo da Paz n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J. até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

35.ª secção

Funccionará na casa n. 33 á estrada dos Remedios onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João de Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

37.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Arelas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 25, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

39.ª secção

Funccionará na casa n. 2, no Arrayal (Casa Amarella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome do bacharel Julio Clemente de Faria.

40.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti (no Monteiro n. 4), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gomes de Mattos e Silva até o nome de Miguel Ferreira Alves.

41.ª secção

Funccionará na casa da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Dias do Nascimento até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

42.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Bernardino de Lima.

43.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Francisco de Lima até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o concelho municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do concelho o escrevi aos 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, de conformidade com o art. 33 da lei estadual n. 416, de 5 de julho de 1899, nesta data diviiu o municipio em nove secções eleitoraes, que deverão funccionar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado, nos locaes abaixo mencionados:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias; votarão os eleitores das lettras A a E.

2.ª secção

Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da professora estadual d. Laura Galvão Rapôso; votarão os eleitores das lettras F. a I.

3.ª secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal d. Maria Helena; votarão os eleitores da lettra J.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura; votarão os eleitores das lettras L e M.

5.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra; votarão os eleitores das lettras N a Z.

6.ª secção.

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe; votarão os eleitores das lettras A. a Z.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão; votarão os eleitores das lettras A a Z

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70; votarão os eleitores das lettras A a L,

9.ª secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2; votarão os eleitores das lettras M a Z.

E para constar manda affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria, o escrevi em 22 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado, em 19 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas, em grosso e a retalho.

Contribuintes:

Alves de Britto & C.	15:000$000
Rodrigues Lima & C.	13:300$000
Moreira Lima & C.	10:300$000
Machado Pereira & C.	9:140$000
Olinto Jardim & C.	8:940$000
Bernet & C.	7:635$000
Austein & C.	6:710$000
Loureiro Maia & C.	6:640$000
Andrade Lopes & C.	6:140$000
Narciso Maia & C.	5:640$000
Rodrigo Carvalho & C.	5:140$000
Andrade Maia & C.	5:140$000
Albino Amorim & C.	4:590$000
Joaquim Gonçalves & C.	4:59 $000
Gonçalves Cunha & C.	4:175$000
Silveira & C.	4:530$000
Guerra Fernandes & C.	3:690$000
Dias Loureiro & C.	3:59 $000
Martins & Rodrigues & C.	2:580$000
Mendonça Santos & C.	3:080$000
Ventura Matheus & C.	2:58 $000
Louzinger Dietiker & C.	3:020$000
Fernando Silva & C.	2:580$000
Luiz de Magalhães	1:820$000
Domingos Coelho & Soares	1:695$000
J. Ferreira & C.	1:695$000
Octavio & Bandeira	1:170$000
Manoel Euzebio Simões	1:170$000
Souza Lima	1:070$000
José Cesar Coutinho	1:070$000
João Caçador & C.	985$000
Viuva Gurgel & Filho	810$000
Guimarães Bastos & C.	810$000
A. Vieira & C.	785$000
Menezes Irmãos	760$000
Cunha Campos & C.	710$000
Cesar Medicis	710$000
Joaquim Luiz Teixeira	710$000
Carneiro da Cunha	600$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho	600$000
Araujo & Netto	490$000
José Euzebio Simões	600$000
José Maria de Carvalho	490$000
Vilella & Conde	490$000
Manoel E. Simões	490$000
Francisco de Lima Coutinho	520$000
Marcellino Maia & C	490$000
Alberto Costa	490$000
José Maria Pereira	490$000
João F. Pimentel	400$000
Julio Azevedo	430$000
José Alves Salazar	430$000
Viriato Brito & C.	400$000
Ramos & Carvalho	430$000
Fernandes d'Azevedo & C.	430$000
Manoel de Souza Lima	430$000
Antonio Figueirêdo d'Oliveira	350$000
Samuel Teixeira & C.	430$000
José Pedro dos Reis	380$000
David da Silva Maia	380$000
Joaquim Modesto da Silva	380$000
Ferreira Brandão	380$000
Antonio F. Cerejo	380$000
Rodrigues Santos & C.	380$000
Ananias Gonçalves Coimbra	380$000
João de Barros	380$000
Manoel da Cunha Sobrinho	375$000
José Carlos d'Oliveira	315$000
Luiz Abranches de Figueirêdo	315$000
Manoel Antonio Esteves	315$000
Manoel Antonio dos Santos	315$000
Manoel Antonio de Carvalho	315$000
Casella & De Carli	315$000
João Cavalcanti e Silva	315$000
Tavares Freire	370$000
Martins & Amorim	315$000
Carvalhal & C.	315$000
F. Hollanda	315$000
Marcellino Gonçalves Mitra	315$000
José Decrescencio	315$000
H. Cavalcanti & C.	315$000
Manoel d'Araujo Cabral	315$000
Santos Pereira	315$000
B. Ribeiro da Cunha	315$000
Viuva de Sebastião Cesar Campos	240$000
Alvaro Pereira & C.	315$000
J. Salgado	240$000
João Navarro & C.	315$000
João Ribeiro	240$000
Miguel Antonio de Figueirêdo	315$000
João Alves de Mello	400$000
João Tavares & C.	260$000
Elpidio Muniz Pereira	260$000
Frederico A. Costa	185$000
Antonio E. Affonso	185$000
Joaquim Simões de Freitas	185$000
J. Alberto & C.ª	185$000
Decrescencio & C.ª	200$000
Luiz A. de França Pereira	185$000
José dos Santos	185$000
Jorge Asfora Irmão	130$000
Joaquim Barbosa de Souza	130$000
Pedro Costa	130$000
Araujo & C.ª	130$000
Miguel Baptista d'Oliveira	130$000
José Francisco Falcão	100$000
Rodolpho Moutinho	100$000
Cleophas de Medeiros	100$000
Luiz Lima	100$000
José Bezerra Guedes	100$000
Frederico Moutinho	100$000
João Casella	100$000
Domingos Amaral	100$000
Antonio Carvalho	100$000
João Carlos Pereira e Silva	85$000
Francisco Gallo & Filho	85$000
Francisco de Moraes	85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto	85$000
José Pinto	85$000
Pedro Aureliano Pereira	85$000
Bellarmino Abdias	85$000
Pedro Alexandrino Pires	85$000
Manoel de Azevêdo Andrade	55$000
Eugenio Francisco Dias	55$000
Lauria & Molitern	55$000
Josquim José dos Reis	55$000
Extra mappa	
Manoel Ricardo de Medeiros	90$000
Ribeiro & C.ª	270$000
Ferrari & Primo	160$000
João Chapeta	80$000
Angelo Lauria	50$000

EDITAL

Imposto de classe

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos, das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 4.—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações

Recorrentes:

João Francisco Gomes de Arruda.—Deu-se provimento, alim de ser o recorrente excluido.

José Joaquim da Costa Maia, Amorim, Silva & C.ª, João Joaquim de Mello & C.ª, João de Vasconcellos, Castro Maia & C.ª, Mendes Lima & C.ª, Carlos Sinden, Nogueira & Pinto, Landy Brothers, Wilson Sons & C.ª, Luiz Ribeiro & C.ª, Azevêdo Irmãos, H. da Silva Loyo & C.ª, Elyseu Jacome de Araujo, Rodrigues Machado, Raul da Silva Pinto, Albuquerque Filho, Lupecino Esteves, A. Jovino da Fonseca, Antonio Guilherme dos Santos, Menezes Irmãos, Medeiros Irmão & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, Mendo Sampaio & Irmão, Camillo P. da Silva Figueirêdo, A. Bockmann & C.ª, Alberto Lopes Machado, Francisco Pinto & C.ª, José da Cruz Gouveia, Manoel Marques de Freitas, Guimarães, George Stevens, Lopes & Araujo, Rodrigues da Costa & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Neesen & C.ª, Ramos & Geppert, Epaminondas Lins Caldas, Alberto Maia, Dias Ferreira & C.ª, Lemos & C.ª, J. Pereira & Barbosa, Firmino de Araujo Lima, Adolpho Mendes de Hollanda, Antonio Joaquim Vieira, Albino José de Andrade Lima, H. J. Permann, A. de Souza Nogueira, Julius von Sohsten, Domingos de Sampaio Ferraz, Possbach Brothers, Dr. Methodio Maranhão, Adolpho Gentil, Ferreira, Rodrigues & C.ª, Reginald Lathaur, John A. Boxwell, Nepheu & C.ª e Pohlman & C.ª

Negou-se provimento aos recursos, de accôrdo com as informações prestadas pela commissão encarregada da distribuição das quotas.

A quota do contribuinte excluido será proporcionalmente distribuida pelos demais.

EDITAL

2.º districto militar

De ordem do sr. general de brigada, commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concorrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 28 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, devendo os proponentes habilitarem-se devidamente até a vespera daquelle dia, entregando nesta secção os seus requerimentos, observando as formalidades exigidas no regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709, de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em caixa, kilo.
Bacalhau em barrica, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou laranjas), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene, litro.
Lenha (acha de 3 kilogrammas), acha.
Manteiga Leppeletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do sertão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragens

Alfafa, kilo.
Capim (feixes de 3 kilogrammas) feixes.
Farello, kilo.
Milho miúdo, kilo.
Ferragens, réis.

Observações

O proponente cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavela-se no dia designado para a assignatura não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se dará os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do material do commando do 2.º districto militar, Recife, 18 de novembro de 1903.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

O conselho economico do hospital militar de Pernambuco reune-se ás 11 horas do dia 25 do fluente, para contractar o fornecimento de artigos abaixo declarados durante o 1.º semestre de 1904, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado, em dia com o respectivo imposto, de possuir bem de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz, kilo.
Alcool, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bolacha, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Chá verde, kilo.
Café moido, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Farinha, kilo,
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, kilo.
Lavagem de roupa, peça.
Manteiga franceza. kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Ovo, um.
Pão, de 140 grammas cada um, kilo.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Palito de dentes, masso.
Peixe fresco, kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Tempero, ração.
Tijolo de areiar, um.
Vinagre, litro.
Vinho branco, kilo.
Vinho de pasto, kilo.
Vinho do Porto, kilo.
Velas «etoile», masso.
Vassoura de piassaba, uma.

Clausulas

1.º Fornecer todos os generos de superior qualidade assim julgados de accordo com o artigo 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital, em peso liquido e vasilhame seu, duas horas depois de pedidos, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que pelo mesmo for arbitrada. No caso de deixarem os contractantes de fornecer e restituir os generos regeitados, ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento, se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 22 % do valor total dos preços da acquisição, além do pagamento da differença quando os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto e elevada a multa na primeira reincidencia a 50 % na segunda a 75 % e na terceira a mais 25 % sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá logar a rescisão do respectivo contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior (av. do ministerio da Guerra n. 98, de 29 de julho de 1903).

2.º Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto a realizar.

3.º Não levantar a caução depositadas no cofre do conselho antes de effectuar pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.

4.º Vender pelo mesmo preço do contracto aos officiaes do serviço de saúde da guarnição e aos empregados civis do hospital.

5.º Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada com o sello proporcional, nos termos do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e respectivo reg.

6.º Fornecer mais dois mezes alem do limite de seu contracto e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Hospital militar de Pernambuco, 18 de novembro de 1903.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematada, á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de Julio Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 23 de novembro de 1903

COLLECTA DE PORTA ABERTA

Freguezia de Santo Antonio

Designado pelo exm. sr. dr. prefeito para proceder ás collectas das freguezias de Santo Antonio e Varzea, começo desde já este serviço pela collecta de *porta aberta* da freguezia de Santo Antonio e dou d'isto sciencia aos interessados para terem a mão os seus documentos afim de evitar-se o arbitramento e reclamações posteriores.

A collecta será publicada e ás reclamações devem ser feitas em petição ao exm. sr. dr. prefeito, dentro do prazo de 30 dias da publicação.

O lançador,
F. A. Brandão Cavalcanti.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda a quem mais der em praça publica, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2 no becco do Calabouço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, pela quantia de 327$000 por ser a 3ª praça, pertencente á irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

O sobrado n. 23, á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões, 1 salêta e quintal pequeno, no 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quarto com apparelho; no 2º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros e 35 centimetros, pela quantia de 6:000$000 por ser a 2ª praça, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á Julieta (menor).

A armação e balcão existentes nas salas das audiencias, avaliados por 300$000, pertencentes á Julio José de Oliveira.

A casa n. 49 á rua Marcilio Dias com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ramos Sobrinho.

A armação, balcão, pesos, balança e medidas existentes no estabelecimento n. 26 á rua João do Rego, avaliados por 300$000, pertencentes a Jacintho Guarino.

Freguezia de S. José

A casa n. 72 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente aos herdeiros de Julio de Castro Jesus.

A casa n. 266 á rua Coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada por 7:000$000, pertencente a Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

As casas ns. 281 e 283 á rua Imperial, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, avaliadas ambas por 200$000, pertencentes a Joanna Baptista Ribeiro da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 9, á rua D. Vital, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente outr'ora a Luiz Moreira da Silva, e hoje ao dr. Augusto Coêlho Leite.

Freguezia da Graça

O quadro sobre n. 31 á rua das Pernambucanas, com 13 casinhas pela quantia de 1:296$000, por ser a 2ª praça, pertencente á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

Freguezia de Afogados

A casa n. 114, á rua de S. Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de novembro de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Delegacia Fiscal

PROROGAÇÃO DE PRAZO DAS NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que se acha prorogado *até 31 de dezembro do corrente anno*, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro, de 500$, da 6.ª estampa, de *200$*, *100$* e *50$* da 7.ª e *200$* e *20$* da *8.ª* estampa, e bem assim dos bilhetes dos bancos: da Republica do Brazil, Republica dos Estados Unidos do Brazil, dos Estados Unidos do Brazil e outros de que trata o edital desta repartição, de 24 de setembro ultimo, conforme se vê do telegramma de hontem do inspector da caixa de amortização.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 19 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha., presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Em observancia ao art. 33 da lei estadual n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Manoel Procopio da Silva, Salustino Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borjes e os supplentes Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elisio de Souza Damaso, Manoel das Mercês Pinto e Francisco Vellozo de Albuquerque Lins, para comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de elegerem as mesas que teem de funccionar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado.

E para constar mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho, e publicar pela imprensa

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi em 23 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei: etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 91 sita á rua Domingos Theotonio, na freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 15 centimetros e de fundo 1 metro e 80 centimetros, avaliada por... 1:000$000, penhorada em virtude da execução da fazenda contra a irmandade de S. S. Jesus dos Martyrios, hoje Loureiro Barbóza.

Um terreno todo murado, com portão de madeira na frente e 1 dito no lado posterior, sob o n. 249 sito á rua do Marquez de Herval, freguezia de Sao José existindo dentro do mesmo terreno 5 casas de pedra e cal sendo 4, com 1 janella de frente e 1 com 1 porta e 2 janellas medindo de frente dito terreno 19 metros e 80 centimetros e de fundo até a rua do Ipiranga, avaliado com as casas por 2:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Pedro Ratis Borges.

A casa n. 208, hoje 242, sita á rua Imperial na freguezia de São José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal aberto tudo em mau estado, medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, servindo de base 486$000 por ser a 3 praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

A meiagua n. 76 rua da Assumpção na freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros avaliada por.... 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a irmandade dos Martyrios.

A casa n. 14 sita á rua de João do Rego na freguezia de Santo Antonio com 1 portão de frente, 1 grande salão e 1 grande puchada sobre pilares coberta de zinco, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 85 centimetros avaliada por 5:000$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Augusto Ferreira Primo.

O sobrado de um andar n. 31 a rua Visconde de Camaragibe na fregnezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta quintal murado e tres quartos. O primeiro andar tem trez janellas de frente, duas salas e tres quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, servindo de base 9.000$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa de pedra e cal n. 16 sita á rua das Nymphas na freguezia da Bôa-Vista, não tendo porta e janella na frente por se acharem fechadas de pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa n. 14 A, é toda murada, medindo externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Claudino Gonçalves Rodrigues.

A casa n. 80 sita á rua da Ponte velha na freguezia da Bôa Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas trez quartos, cozinha externa, quintal murado e dois quartos, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a irmandade do Santissimo Sacramento de S. José.

A casa de taipa n. 129 sita á rua de São Miguel na freguezia de Afogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Caetano da Rilva Rocha.

A casa n. 162 sita á rua de S. Miguel na freguezia de Affogadas, de pedra e cal, com porta e janella de frente, com duas salas, dois quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, com cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 2 centimetros por 270$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel da Costa Lopes.

A casa de pedra e cal n. 113 sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto, e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 233 sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com tres portas de frente, tres portas e uma janella no oitão, em dois salões, medindo de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Falcão de Menezes.

A casa de taipa n. 259 sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com tres janellas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, tres quartos, cozinha externa e um quarto, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Rosa Feliciana Galvão e outros.

A casa de taipa tendo a frente de tijolo sob n. 98, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José Vieira.

O sobrado n. 91 sito á rua de S. Miguel na freguezia de Afogados, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada e 1 quarto na frente do corredor; o primeiro andar tem 3 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta e 1 terraço coberto de telhas, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 21 metros e 80 centimetros avaliado por 6:000$000 penhorado em virtude de execução da fazenda contra a viuva de José Caetano da Silva.

A casa de taipa n. 11 sita á estrada do engenho na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e tres janellas no oitão nascente e 1 porta na cozinha, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Ignez Gomes.

O solo em que foi edificado a casa n. 17 sito á estrada do engenho Dois Irmãos na freguezia do Poço, com 32 metros de frente e 200 metros de fundo, servindo de base 509$000 por ser 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Ignez Gama.

A casa de taipa coberta de telhas n. 1 A, sita na estrada de Sant'Anna na freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, sendo um pequeno, 1 telhado no fundo servindo de cozinha, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e de fundo 6 metros avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Antonio da Silva.

O terreno em que existia a casa n. 28 em Apipucos, freguezia do Poço, onde presentemente só ha alicerce, o qual tem de largura 16 metros e de fundo 52 metros servindo de base 144$000 por ser 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Symphronio Olympio de Queiroga.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 24 dias do mez de novembro de 1903.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de José Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria scientifica-se aos srs. Virginio Carneiro Leão, Antonio José Soares de Braz Lima e Antero Carneiro de Medeiros Furtado, concessionarios dos lotes da 1ª secção da Colonia Suassuna sob ns. 80, 65 e 67 e aos srs. Antonio Gomes da Silva e Joaquim do Lago Rabello, concessionarios dos de ns. 37 e 60 que, para os primeiros termina no dia 27 do corrente o prazo para completa liquidação dos debitos respectivos e para os segundos no dia 28, tambem do corrente, ficando sem effeito as referidas concessões si, terminados esses prazos, não se acharem quites com a fazenda Estadual.

1ª directoria da secretaria da industria, em 13 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-interino.

COMMERCIO

21 de Novembro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 11 7/8 no London & River Plate Bank e 11 29/32 nos demais bancos, tendo o Banco do Recife feito sua cobrança a 11 29/32 e os outros a 11 7/8.

Com as noticias do Rio, os bancos mantiveram a posição de abertura, subindo em seguida 11 15/16 n o London & Brazilian Bank sendo esta taxa pouco depois geral, fechando a 11 15/16 e 11 29/32.

Em papel particular constou negocio a 12.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$500
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$500
Brutos seccos	1$650	a	1$700
Brutos mellados	1$650	a	1$800
Retames	1$[illegible]	a	1$300

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 640 a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$150 e de 40 grãos a 1$200 a canada.

Algodão

Foi vendido a 15$000, os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, com sal.

Couros salgados seccos, cota-se a 1$070 o kil.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$500 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 3$000, o kil. conforme a qualidade.

Caroço de algodão, vendidos os 15 kils. a 400 réis.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 2$000.

Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. de 80 a 85 réis. Mercado em posição firme.

Feijão mulatinho, cota-se no armazem dos compradores de 13$500 a 14$000.

Farinha de mandioca, cota-se de 6$000 a 6$200.

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Neesen & C., 1000 saccos 75000 kils. de caroços de algodão.

No vapor allemão *Willenberg*, para Santo Gallo:

Bernet & C., 6 barricas 480 kils. de assucar refinado.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro:

Companhia G. de Melhoramento, 498 saccos 29880 kils. de assucar branco e 30 toneis 9.570 lits. de alcool.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Camocim:

Braga Sá & C., 1 cx. calçado, 100 saccos 6000 kils. Guimarães & Valente, 100 saccos 6000 kils. de milho.

L. Barbosa & C., 3 barris 225 lits de aguardente, 2 cxs. 30 kils. de velas de cera e 30 cxs 660 kils. de sabão.

Para Macau:

Machado & Pereira, 4 fardos 250 kils. de tecidos de algodão.

Para Mossoró:

Guimarães & Valente, 100 saccos 6000 kils. de milho.

Para Ceará:

Antonio L. dos Santos, 46 cxs. 1400 lits. de oleo de ricino.

No vapor nacional *Guajará*, para Santos:

Amorim Irmãos & C., 400 saccos 24000 kils. de assucar branco.

B. Brothers, 365 barris e 50 cxs. 33645 kils. de oleo de caroços de algodão

Silva Guimarães & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Recife*, para Manáos:

Pereira Pinto & C., 3 pipas e 10 barris 2920 lits. de alcool.

Loyo & C., 240/2 e 140/4 barricas 29560 kils. de assucar branco e 18/2 barricas 108 kils. de assucar refinado.

Para Pará:

Luiz Guimarães Junior & C., 100/4 barricas 5700 kils. de assucar branco.

J. Pereira & Barbosa, 47 cxs 3290 kils. de massa de tomate.

No palhabote *Mousinho de Albuquerque*, para Macau:

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos 2750 kils. de assucar branco, 2 saccos 150 kils. de assucar mascavado, 1 barril 85 lits. de alcool, 3 cxs. 96 lits. de cerveja, 6 latas 108 kils. de phosphoros, 35 saccos 1470 kils. de farinha de mandioca, 15 saccos 900 kils. de milho e 74 cxs. 1540 kils. de sabão.

José L. S. Oliveira, 5 barricas e 5 saccos 750 kils. de assucar branco.

No hiato *Tentadora*, para Parahyba:

Dubeux & C., 1 barril e 1 ancora 120 lits. de vinagre, 70 saccos 4200 kils. de feijão e 150 cxs. 2250 kils. de sabão.

Fonseca Irmãos & C., 115 cxs. 6585 kils. de sabão.

Para Amarração:

L. Barbosa & C., 10 barris 400 lits. de vinagre, 30 barris 2550 lits. de aguardente e 1 barril 85 lits. de alcool.

No hiato *D. Sinhá*, para Macahyba:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils de sabão.

No cutter *Sanhaué*, para Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 150 cxs. 3000 kils. de sabão.

Na barcaça *D. Yayá*, para Macahyba:

Alfredo Borges, 6 fardos saccos vazios.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Macau:

Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4500 kils. de sabão.

Na barcaça *Porangabá*, para Villa Nova:

Antonio Cruz & C., 1 barril 85 lits. de alcool e 3 barris 210 lits de vinho de canna.

Para Penedo:

Antonio Cruz & C., 4 pipas e 6 barris 3170 lits. de vinho de canna, 1 pipa e 1 barril lits. de vinagre e 2 cxs. 16 lits. de aperitivo e 640 lits. de vinagre rital.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *San Nicolas*, entrado em 23 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Artigos para typographia 10 vols. aos herdeiros de J. M. de Albuquerque Mello.

Azul ultramar 2 cxs. a Francisco Pereira & C.

Anilina 7 cxs. á Companhia Fiação e Tecidos Paulista, 7 á Companhia Fiação e Tecidos da Torre, 11 a Araujo & Jayme, 5 a Alpheu Raposo, 2 á Companhia Industrial Pernambucana.

Arroz 75 saccos a a Ferreira Rodrigues & C, 200 á ordem, 200 a Guimarães & Valente.

Artigos para livraria 3 vols. a R. Moreira da Costa.

Brinquedos 1 cx. á ordem.

Bacalhão 30 cxs. idem.

Batatas 100 cxs a Amorim Fernandes & C, 40 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Rodrigues & Machado, 100 a Guimarães & Valente, 50 a M. L. de Souza Carvalho.

Cominhos 25 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Canella 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Calçado 1 cx. a Pedro Villa Nova.

Capsulas para garrafas 2 cxs. a Santos da Figueira & C.

Chapéos 2 cxs. a Augusto Fernandes & C, 4 a Raphael Liez.

Creolina 22 cxs. a F. M. da Silva.

Cimento 500 barricas á ordem, 300 a Castro Maia & C, 500 á Pernambuco Powder Factory, 360 a Albino Silva & C.

Couros 1 cx. a A. G. Campos.

Candieiros 3 cxs. a Miranda Souza & C.

Cerveja 25 cxs. a Abrantes, 30 a Amorim Fernandes & C.

Cabos 10 vols. a J. Fonte.

Dedaes 1 cx. a F. Lauria.

Drogas 17 vols. a Alpheu Raposo.

Drogas e outros artigos 11 vols. a F. M. da Silva.

Ervadoce 2 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Espirito 16 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Ferragens 14 vols. a Alvares de Carvalho & C, 5 a Augusto da Silva, 1 a A. Luiz dos Santos, 2 a Antonio P. da Silva & C, 14 a Miranda Souza & C, 9 a A. Amorim & C, 8 a E. Samico, 44 a Carneiro de Souza & C, 35 á ordem.

Ferragens e outros artigos 7 vols. a A Pinto da Silva & C. 141 a Albino Silva & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Giz 30 barricas a Araujo & Jayme.

Harmoniuns 1 cx. a F. Lauria.

Joias 1 cx. a J. F. Castro Araujo, 1 a Couceiro Irmãos & C.

Louça 3 cxs. a J. Dias Moreira & C.

Leite condensado 5 cxs. á ordem, 1 a J. Abrantes.

Lampadas 25 vols. á Companhia da Luz e força Motriz pelo alcool.

Moveis 2 cxs. á ordem.

Manteiga 12 cxs. á Amorim Fernandes & C, 10 á ordem.

Machinas de costura 5 cxs á ordem, 6 a Manoel Colaço & C.

Mercadorias 1 vol. a Alberto Pereira, 4 a J. & A. Doerdelein, 12 a Moreira Araga, 10 a Nunes Fonseca & C, 4 a Leite Bastos & C, 1 a J. A Lopes, 1 a J. Almeida & C, 2 a A. Bockman & C, 2 a J. Seixas, 3 a H. Menezes, 2 a J. Teixeira, 3 a A. Cavalcante, 4 a A. F. Areias, 4 a J. A. Bezerra, 2 cxs. a Moreira & C, 2 a E. F Cordeiro, 1 a E. Samico, 20 á ordem, 1 a A. J. Madeira & C, 3 a A. Seve, 12 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 7 a Alves Lima & C, 11 a J. R. da Fonseca, 1 a Augusto Fernandes & C, 4 a J C. Monteiro, 10 a J. B. Edelbrock, 1 a J. Lopes & Duarte, 5 a Fonseca Nunes & C, 1 a A. Costa Campos, 9 a A Oliveira Bastos, 7 a Pedro Carvalho, 9 á Companhia Industrial Pernambucana, 2 a Bittencourt & Schulzer, 4 a Krause & C, 5 a Ayres dos Reis & C, 6 a Antonio Luiz dos Santos & C, 3 a J. W. de Medeiros & C, 4 a Pedro Antunes, 1 a Maia e Silva & C, 11 á ordem, 1 a Brandão & C, 2 a Cunha Costa & C.

Medicamentos 13 vols. a F. Manoel da Silva, 1 a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a Odmund, 2 a G. Oliveira Lima, 13 a H. Lundgren, 3 a Max Drechsler & C.

Oleo 5 barris a Francisco Pereira & C, 4 a E. Samico, 2 a Cunha Costa & C.

Papel 1 cx. a Moreira & C, 5 fardos á ordem, 4 a A. J. Madeira & C, 11 a J. C. Monteiro, 6 a Azevedo & C, 1 cx a E. Samico, 1 a Nunes Fonseca & C, 10 fardos e 1 cx. a J. B. Edelbrock, 12 e 4 a F. Lauria, 1 cx. a Brandão & C, 11 fardos e 1 cx. a Pereira de Faria & C, 4 fardos a J. Octaviano de Almeida & C.

Papel de impressão 25 fardos aos herdeiros de J. M. de Albuquerque Mello, 10 a Santos da Figueira & C.

Papel de embrulho 155 fardos á ordem, 12 a Dubeux & C, 316 a Castro Maia & C.

Papelão 4 fardos á ordem.

Pimenta da India 10 saccos a Ferreira Rodrigues & C. 5 a Guimarães & Valente.

Parafina 21 cxs. a C. Fernandes & C

Provisões 7 vols. a J. Abrantes.

Queijos 12 cxs. a Santos da Figueira & C.

Sal amargo 100 saccos á Companhia Fiação e Tecidos.

Tintas 6 vols. a Cunha Costa & C.

Tintas 14 vols. a F. Pereira, 16 á ordem, 36 a F. M. da Silva.

Tecidos 6 vols. a J. Octaviano de Almeida & C, 3 a Amstein & C, 2 a Andrade Maia & C, 1 a Albino Amorim & C, 3 a Manoel Colaço & C, 2 a J. L. Teixeira, 5 a I. Dietecher, 1 a Andrade Lopes & C, 3 a Rodrigues Lima & C, 4 a Moreira Lima & C, 2 á ordem, 2 a G. Cunha & C, 1 a E. Brech & C, 1 a J. Gonçalves & C, 2 a F. Lauria, 4 a Barnet & C, 3 a M. V. Neves, 1 a J. L. Ferreira, 2 a J. M. da Silva & C, 1 a Vilella & Conde, 1 a J. C. Coutinho, 4 a Martins & Rodrigues, 3 a D. Coelho & Soares, 6 a Narciso Maia & C, 7 a Rodrigues Luna & C.

Vidros 5 barricas a J. Dias Moreira & C.

Carga de Lisboa

Castanhas 45 canastras a Loureiro Barbosa & C, 5 a H. F. Lima.

Cebolas 50 cxs. a E. Guedes & Duarte, 30 a J. Gonçalves da Costa, 150 a Loureiro Barbosa & C.

Calçados 1 cx. a Ferreira & C.

Cal 100 barricas a Carlos Sinden.

Figos 2 cxs. a H. F. Lima.

Livros 1 cx a C. Carreiro, 1 a R. M. da Costa.

Moveis de ferro 2 cxs. a J. L. Teixeira.

Passas 24 cxs. a E. Guedes & Duarte, 24 a Amorim Fernandes & C.

Redes 1 cx. a Carlos Sinden.

Uvas 25 barricas a J. Pereira & Barbosa, 20 a Dubeux & C.

Vinagre 1 barril a C. Carreiro, 30 a F. Rodrigues & C, 28 a Amorim Fernandes & C, 10 a Pereira de Faria & C.

Vinho 82 barris a C. Carreiro, 50 a J. Pereira & Barbosa, 120 a H. F. Lima, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Carlos Sinden, 10 a Pereira de Faria & C, 30 a M. M. da Nova, 40 a Nunes Fonseca & C, 25 á ordem.

Carga do Porto

Azeite 1 cx. a V. de Oliveira Guimarães

Conservas 95 cxs. á ordem, 34 a Santos da Figueira & C, 29 a Pestana dos Santos & C, 105 a Loureiro Barbosa & C.

Vinho 2.0 cxs. a Soares Irmãos & C, 30 á ordem, 20 a Costa Rocha & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	1.124.337$834
Idem do dia 24	67.291$516
	1.191.679$350

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	517.194$407
Dia 24:	
Diversos impostos	20.736$935
Exportação	7.635$720
	545.571$062

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 23	5.443$064

CAIXA ECONOMICA

Dia 24:	
Entradas de depositos	39.411$000
Sommas idem, idem	22.578$000
Saldo recolhido á delegacia	16.833$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 21	59.128$144
Idem dos dias 22 e 23	681$480
	59.809$624

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Itatiba, do sul hoje.
Willemberg, do sul hoje.
Atlantique, do sul amanhã.
Espirito Santo, do sul amanhã.
Beberibe, do sul a 27.
Concordia, da Europa 28.
Oropesa, da Europa a 28.
Thames, do sul a 28.
Imperador, do sul a 28.
Jacuhype, de Fernando a 28.
British Prince, de Nova York a 29.

Mez de Dezembro

Jaboatão, do sul a 1.
Danube, da Europa a 3.
Una, do norte a 4.
Panamá, do sul a 5.
Byron, do Sul a 7.
Orion, de Liverpool a 7.
Cordillere, da Europa a 10.
Halle, do Sul a 10.
Navigator, de Liverpool a 17.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc. *San Nicolas*, hoje ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 h.
Bremen e esc. *Willemberg*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 28 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.
Bahia, Rio, e esc. *Concordia*, a 29 ás 4 horas
Bahia e esc. *Beberibe*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Dezembro

B. Ayres e esc. *Danube*, a 3 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 10 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Gu-jará*, varios generos.
Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos
Vapor inglez *Heighington*, varios generos.
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Vapor allemão *San Nicolas*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tupuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro *Ninita*, v. generos.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Idem bras. *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Galera portugueza *Ferreira*, lastro.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm., de Nova York.
Meteor, de Savannah.
Nellie M., de Saint Johns.
Belle of the Exe, de Saint Johns.

DIA 24.—ENTRADA

Nova-York e Parahyba, 23 dias, vapor inglez *Heighington*, de 1827 tons., commandante P. Toft, equipagem 32, carga varios generos: a Henry Forster & C,

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.

E. A. M. Fenton.
Secretario.

ILEGÍVEL